terça-feira
24
ago/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.572 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Arthur Castro/Secom



Mais de 4,6 mil itens operacionais e equipamentos vão auxiliar o trabalho em campo de equipes de servidores do Estado e brigadistas

Estado entrega equipamentos e amplia efetivo da Operação Tamoitatá

Força-tarefa de combate ao desmatamento ilegal terá reforço de 312 servidores e brigadistas, e novas tecnologias de monitoramento

O Governo do Amazonas entregou mais de R$ 615 mil em novos equipamentos para estruturar brigadas no sul do estado e anunciou a ampliação de efetivo e novas tecnologias para a Operação Tamoiotatá, reforçando o combate ao desmatamento e queimadas ilegais no Amazonas. A operação integrada entre órgãos de fiscalização ambiental e segurança pública foi deflagrada em abril nos municípios do chamado arco do desmatamento, no sul do estado.

Ao todo, foram entregues mais de 4,6 mil itens operacionais e equipamentos que vão auxiliar o trabalho em campo de equipes da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBAM), Defesa Civil do Estado, Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), além de brigadistas capacitados pelo Estado.

Os itens entregues incluem drones com autonomia de voo de três horas, que cobrem um raio de até 100 quilômetros e possuem câmeras especiais: uma termal, para identificar focos de calor, e outra multiespectral – composta por múltiplos sensores. Também foram entregues abafadores, óculos de proteção e bolsas de hidratação, itens adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), por meio do projeto Floresta Viva, que conta com verbas repatriadas da operação Lava Jato.

Reforço de efetivo

A força-tarefa da Operação Tamoiotatá passará a contar com 312 pessoas, sendo 137 servidores estaduais e 175 brigadistas capacitados pelo Estado, para fortalecer o combate ao desmatamento e às queimadas ilegais.

Do total, 200 ficarão divididos em três bases, localizadas em Apuí, Humaitá e Lábrea (a 453, 590 e 702 quilômetros de Manaus, respectivamente), ampliando a cobertura contra a degradação ambiental na região sul do Amazonas, considerada de maior vulnerabilidade no estado para crimes contra o meio ambiente relacionados à grilagem, uso irregular de terras, extração ilegal de madeira e garimpo.

O reforço de efetivo contará com equipes da Sema, Ipaam, SSP-AM, PMAM, CBMAM e da Foça Nacional de Segurança, que integrará as ações do Estado por meio da Operação Guardiões do Bioma.

Novas tecnologias

As ações em campo da operação serão ampliadas, ainda, com o uso de geotecnologia para monitoramento ambiental remoto, que inclui uso de drones, com investimentos de R$ 1,7 milhão, provenientes do Banco Alemão de Desenvolvimento KfW, fruto de um contrato firmado com Governo do Amazonas, por meio da Sema.

Com recursos da mesma parceria com o KfW, também serão destinados R$ 2,6 milhões para a remuneração de 240 brigadistas por um período de seis meses. Esta é a primeira vez em que brigadistas serão remunerados para atuar no combate às queimadas ilegais no Amazonas.

Satélites

Na ocasião, o Ipaam anunciou a adesão ao Programa Brasil M.A.I.S – Meio Ambiente Integrado e Seguro – um dos projetos estratégicos do Ministério da Justiça e Segurança (MJSP), que vai reforçar o monitoramento de crimes ambientais.

Frota de motocicletas o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar é renovada

Lucas Silva/Secom



Unidade da PMAM, que estava sem investimentos na área há pelo menos nove anos, recebeu 15 novos veículos



Bens foram viabilizados pelo governo estadual por meio de doações adquiridas junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública

O Governo do Amazonas renovou a frota de motocicletas do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran). Atuante em fiscalizações que visam a segurança de motoristas e pedestres, a unidade da Polícia Militar do Amazonas estava sem investimentos na área há pelo menos nove anos.

Ao todo, foram entregues 15 novas motocicletas pelo Governo do Estado, como parte do programa Amazonas Mais Seguro. Os bens foram viabilizados pelo governo estadual por meio de doações adquiridas junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

"É de grande importância a renovação dessas motocicletas para o batalhão. Há previsão também de vir mais motos e isso é muito bom para que possamos melhorar a nossa atuação nas ruas, já que a nossa frota não era renovada desde 2012", afirmou o comandante do BPTran, tenente-coronel Marcos Vinícius da Encarnação.

Encarnação explicou que as novas motocicletas serão usadas em operações e fiscalizações de trânsito em Manaus, que são de responsabilidade do batalhão especializado. "Também atuamos nos postos rodoviários, onde realizamos as fiscalizações e operações nas rodovias estaduais", disse.

Batalhão especializado

Realizar fiscalizações em blitze com o objeto de revistar veículos e motoristas suspeitos, em busca de armas e entorpecentes, são atribuições desempenhadas por policiais do BPTran.

Além disso, os militares do Batalhão de Trânsito podem ser acionados para apoiar ações de segurança com outras forças policiais do estado, como Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), o Comando de Policiamento Especializado (CPE) e o Comando de Policiamento de Área (CPA).

O BPTran atua, ainda, em ações conjuntas com outros órgãos, entre os quais o Núcleo Especializado em Operações de Trânsito (Neot), do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Ao todo, 125 policiais militares são especializados nestas ações no Amazonas. Para servir no BPTran, o policial militar deve ter formação em cursos específicos, como o de batedor, exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Policlínica Codajás realizou 600 reavaliações de pacientes ostomizados

Rodrigo Santos/SES-AM

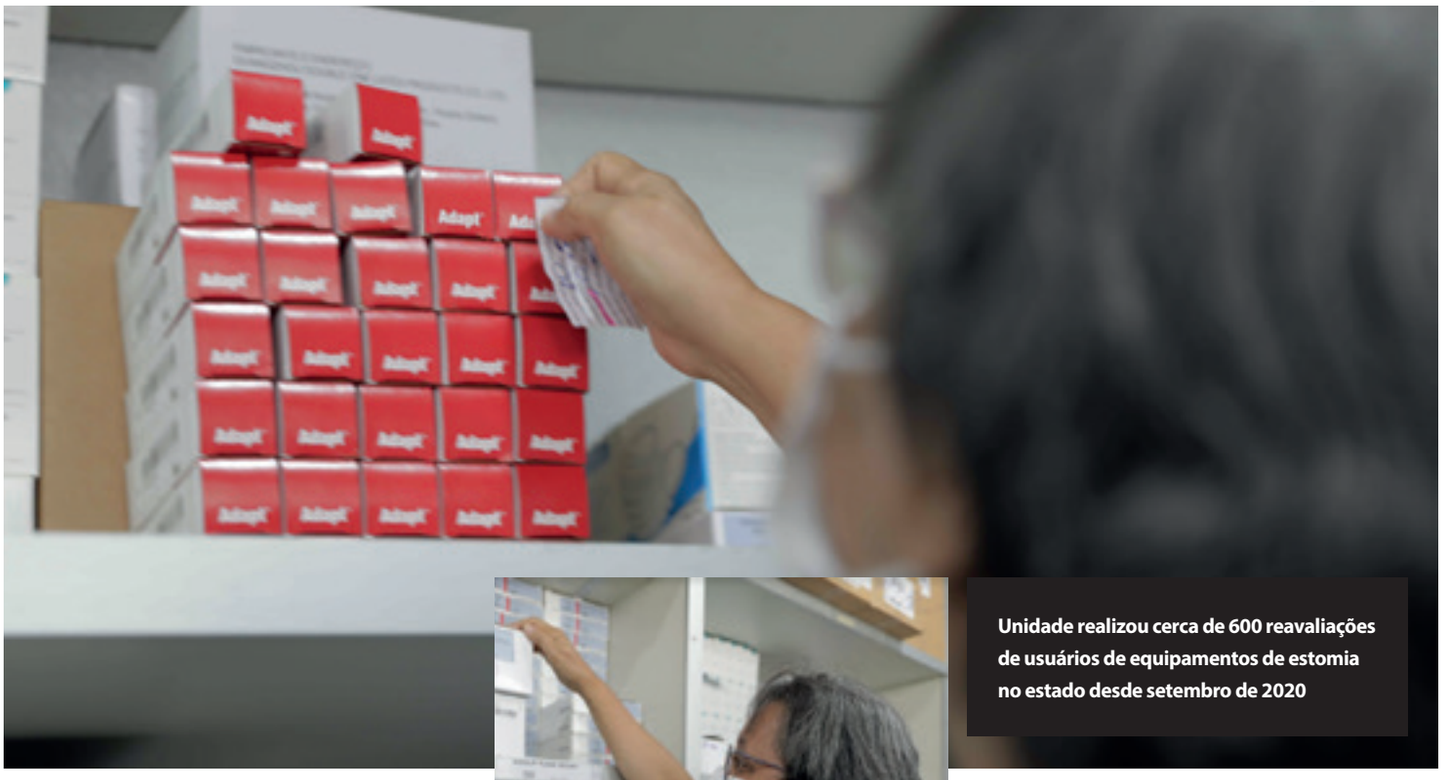

Unidade realizou cerca de 600 reavaliações de usuários de equipamentos de estomia no estado desde setembro de 2020

Mais de mil pacientes são atendidos pelo CER III, por meio de parceria entre Governo do Estado e Governo Federal

A Policlínica Codajás, unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), por meio do programa de Cuidados à Pessoa com Estomia, realizou de setembro de 2020 a agosto de 2021, cerca de 600 reavaliações de pacientes que utilizam equipamentos de estomia no Amazonas.

Com a parceria entre Governo do Amazonas e Governo Federal por meio do programa Viver sem Limites, 1.021 pacientes são atendidos pelo Centro Especializado de Reabilitação (CER III), localizado na unidade de saúde, sendo o único que fornece o equipamento de estomia para todo o Amazonas.

A coordenadora do CER III, Adriana Miranda, explica que cada paciente usa um tipo de equipamento específico conforme a adaptação necessária.

"Quando um paciente chega para nós, ele passa por uma equipe multiprofissional, que irá avaliar e realizar as orientações necessárias e também ter a prescrição do equipamento que condiz com a especialidade dele, para que possa usar a bolsa adaptada para o tipo dele", esclareceu.



Além dos novos pacientes, acontece a busca ativa daqueles que precisam de reavaliação, que deve ocorrer anualmente, conforme orientações do programa. Neste caso é feito um agendamento de nova consulta avaliativa.

Conquista

O paciente Mauro Coelho, de 45 anos, está no programa há 25 anos e foi um dos primeiros a participar da entrega de bolsa de estomia. Antigamente, ele conta, elas eram entregues em uma distribuidora mediante recibo, sem que houvesse qualquer acompanhamento especializado.

"Graças a Deus tem esse programa do Ministério da Saúde e Governo do Estado", afirma. "Eu me sinto feliz em ter esse material, sem pagar nada, toda atenção dos profissionais do programa, e por conta disso tenho minha vida com qualidade".

Hoje, uma caixa de bolsa de estomia com 10 unidades custa em média R$ 450 no mercado local. Na Policlínica Codajás, este equipamento está disponível de forma gratuita, pago com recursos do Governo Federal e contrapartida do Estado. São 40 tipos de bolsas, divididas em 15 modelos para urostomia e 26 modelos para colostomia.

Equipe multiprofissional

O diretor-geral da Policlínica Codajás, o fisioterapeuta Ráiner Figueiredo, ressalta que, além da distribuição de bolsas, o programa ainda disponibiliza uma equipe formada por multiprofissionais. "Aqui eles são recebidos por enfermeira estomaterapeuta, psicólogo, assistente social, nutricionista, proctologista, para que junto a eles possam ter mais saúde e atendimento humanizado", afirmou.

O programa atende em portas abertas. Os interessados em utilizar o serviço podem dirigir-se à Policlínica Codajás munidos com encaminhamento médico, boletim de alta, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e cartão do SUS.

Ipem-AM orienta sobre cuidados na hora de abastecer o veículo

Divulgação/Ipem-AM



Responsável por fiscalizar bombas de combustíveis, o Ipem-AM avaliou quase 4 mil bicos de abastecimento de janeiro a julho deste ano

Órgão atua para garantir funcionamento e segurança de bombas medidoras, além da dispensação de quantidade correta de combustível

O Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM), orienta os consumidores sobre os cuidados ao abastecer o seu veículo. O Instituto é uma autarquia estadual e órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), responsável por fiscalizar as condições de utilização das bombas de combustíveis quanto aos aspectos de segurança, além de verificar se a quantidade entregue ao consumidor corresponde ao valor pago.

No Amazonas, de janeiro a julho de 2021, já foram fiscalizados 3.879 bicos de abastecimentos, sendo 36 reprovados por estarem lesando o consumidor. O diretor-presidente do Ipem-AM, engenheiro Márcio André Brito, fala do trabalho realizado pelos fiscais do órgão e alerta os consumidores sobre os cuidados ao realizar o abastecimento no veículo.

"O papel do Ipem é fiscalizar diariamente todos os postos de combustíveis, a fim de garantir que as bombas medidoras estejam em seu perfeito funcionamento, e não ofereçam riscos na sua utilização, e se consumidor está recebendo a quantidade de combustível correta", informou o titular do Ipem no Amazonas.

Márcio Brito disse ainda que, em caso de possíveis irregularidades, o consumidor pode solicitar do frentista que seja feita uma verificação da quantidade de combustível entregue em um medidor padrão verificado pelo Ipem-AM. E, caso o volume não corresponda a 20 litros indicados no medidor padrão, há indícios de que a bomba esteja adulterada, explicou.

O Ipem-AM possui um canal de comunicação direto com o consumidor. Em caso de dúvidas, sugestões, reclamações e denúncias, basta entrar em contato com a ouvidoria do órgão, pelo número 0800 092 2020, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ou, se preferir, enviar mensagem no Fale Conosco no site do órgão: www.ipem.am.gov.br.

Orientações na hora de abastecer

O Ipem-AM orienta a população para os cuidados no abastecimento de veículos:

- **Observar se o contador da bomba medidora se encontra no zero**
- **Observar ainda se a bomba medidora possui o selo do Inmetro, o que garante que o equipamento foi fiscalizado pelo Ipem-AM e está seguro para o uso**
- **Verificar a informação do preço por litro a ser pago e o tipo de combustível a ser utilizado**
- **Caso perceba algum indício de irregularidades na hora do abastecimento, o consumidor deve exigir que o frentista ou o gerente do posto de combustível faça uma verificação em uma medida de volume padrão verificada pelo Ipem-AM**
- **Todos os postos são obrigados a realizar uma checagem da quantidade de combustível, quando solicitada pelo consumidor**
- **Ao abastecer o veículo, exigir a nota fiscal com a discriminação da quantidade em litros e o valor pago.**

terça-feira
24
ago/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.572 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 8
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 10
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 11
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 11
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 12
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 12
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 12
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 14
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 15
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 15
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 15
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 16
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM 16
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 16
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 17
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 17
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 17
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 21
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 23
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR 23
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 23
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 24
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 24
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 25
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Carauari 1
Coari 1
Novo Aripuanã 1
Pauini 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto 1
Maternidade Ana Braga 3
Empresas Privadas 3

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.581, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE sobre a transferência de domínio do Estado para a União de trechos rodoviários localizados no Estado do Amazonas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica autorizada, nos termos da Lei Federal n. 13.298, de 20 de junho de 2016, com fundamento no artigo 16, IV, da Lei Federal n. 12.379, de 06 de janeiro de 2011, a transferência de domínio do Estado para a União de trechos rodoviários localizados no Estado do Amazonas, conforme o que segue:

I - Trechos da BR-210/AM:

Código	BR	Local de início do trecho	Local de fim de trecho	Km	Km	Ext.	Tipo
210BAM0730	210	Km 2.111,8	ENTR BR-307	454,2	490,0	35,8	IMP
		SUBTOTAL				35,8	

II - Trechos da BR-307/AM:

Código	BR	Local de início do trecho	Local de fim de trecho	Km	Km	Ext.	Tipo
307BAM0050	307	ENTR BR-364 (DIV AC/AM) (CRUZEIRO DOSUL)	Km 80,0	0,0	80,0	80,0	IMP
307BAM0060	307	Km 80,0	ENTR AM-280	80,0	84,3	4,3	IMP
307BAM0070	307	ENTR AM-280	FIM DA IMPLANTAÇÃO	84,3	114,1	29,8	IMP
307BAM0230	307	ATALAIA DO NORTE	ENTR BR-230 (BENJAMIN CONSTANT)	625,3	657,3	32,0	EOP
		SUBTOTAL				146,1	

III - Trechos da BR-174/AM:

Código	BR	Local de início do trecho	Local de fim de trecho	Km	Km	Ext.	Tipo	Ano
174BAM0370	174	ENTR AM-364 (A) MANICORÉ	ENTR BR-319 (A)/ AM-364 (B)	428,0	512,0	84,0	IMP	2003,0

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 56226

LEI N.º 5.582, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 56227

LEI N.º 5.583, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JUAN CARLOS DE SOUSA MARINHO VILA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JUAN CARLOS DE SOUSA MARINHO VILA, médico cardiologista e cirurgião cardiovascular, nascido em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 56228

DECRETO Nº 44.445, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$414.529,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.445, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
14 122 3310 2773	0011	A	160	3350			114.529,00			
TOTAL							114.529,00			
TOTAL POR SECRETARIA										114.529,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
20 122 3310 2773	0009	A	160	4440				50.000,00			
TOTAL								50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											50.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
13 122 3310 2773	0011	A	160	3350			150.000,00				
TOTAL							150.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											150.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
08 122 3310 2773	0006	A	160	4441				50.000,00			
	0007	A	160	4441				50.000,00			
TOTAL								100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											414.529,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2646 Reserva Técnica											
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999							50.000,00
	0001	A	160	9999							50.000,00
	0001	A	160	9999							50.000,00
	0001	A	160	9999							114.529,00
	0001	A	160	9999							150.000,00
TOTAL											414.529,00
TOTAL POR SECRETARIA											414.529,00

Protocolo 56193

DECRETO Nº 44.446, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.616.828,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.446, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
12 361 3310 2773	0003	A	121	4440				60.000,00			
	0003	A	121	4440				130.000,00			
12 362 3310 2773	0011	A	121	3350			1.426.828,00				
TOTAL							1.426.828,00	190.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											1.616.828,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2646 Reserva Técnica											
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999							60.000,00
	0001	A	121	9999							130.000,00
	0001	A	121	9999							1.426.828,00
TOTAL											1.616.828,00
TOTAL POR SECRETARIA											1.616.828,00

Protocolo 56194

DECRETO Nº 44.447, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.948.637,20 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.447, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001	A	201	3390			36.000,00			
TOTAL							36.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										36.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2702 Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas										
12 364 3306 2702	0001	A	280	3390			108.000,00			
TOTAL							108.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										108.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	100	3390			1.255,75			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2201 Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento										
04 121 3229 2201	0011	A	160	3390			3.201,50			
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2272 Fortalecimento do Artesanato Amazonense										
04 334 3302 2272	0001	A	280	3390			1.000.000,00			
TOTAL							1.004.457,25			
TOTAL POR SECRETARIA										1.004.457,25

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
19 122 0001 2643	0001	A	100	3390			3.000,00			
TOTAL							3.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 INTEGRA SUS										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001	A	431	3390			3.103,12			
3305 SAÚDE EM REDE										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011	A	231	3390			5.625,00			
2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 302 3305 2688	0011	A	231	3390			216.000,00			
TOTAL							224.728,12			
TOTAL POR SECRETARIA										224.728,12

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001	A	121	3390			1.557,43			
	0001	A	121	3390			4.442,57			
TOTAL							6.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0011	P	160	3390			16.560,00			
TOTAL							16.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.560,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	100	3390			130,39			
TOTAL							130,39			
TOTAL POR SECRETARIA										130,39

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2121 Formação, capacitação e treinamento dos servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 128 3264 2121	0011	A	160	3390			11.880,00			
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0011	A	280	3390			8.135,50			
TOTAL							20.015,50			
TOTAL POR SECRETARIA										20.015,50

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	203	4490				20.699,65		
TOTAL								20.699,65		
TOTAL POR SECRETARIA										20.699,65

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
15 126 3229 1062	0001	P	170	4490				172.769,00		
TOTAL								172.769,00		
TOTAL POR SECRETARIA										172.769,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001	A	121	3390			46.824,80			
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0001	A	252	3390			686.752,59			
	0011	A	252	3390			1.602.699,90			
TOTAL							2.336.277,29			
TOTAL POR SECRETARIA										2.336.277,29
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.948.637,20

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001	A	201	3190	36.000,00					
TOTAL					36.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										36.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700	0001	A	280	3390			108.000,00			
	0001	A	280	3390			200.000,00			
TOTAL							308.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										308.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	160	3390			201,50			
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
23 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.255,75					
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2735 Contribuição aos Conselhos e Associações de Representação										
04 122 3229 2735	0011	A	160	3390			3.000,00			
TOTAL					1.255,75		3.201,50			
TOTAL POR SECRETARIA										4.457,25

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
19 122 0001 2001	0001	A	100	3390			3.000,00			
TOTAL							3.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	231	3390			216.000,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0011	P	280	4490				800.000,00		
3274 INTEGRA SUS										
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas										
10 305 3274 2538	0001	A	431	3390			3.103,12			
3305 SAÚDE EM REDE										
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	231	3390			5.625,00			
TOTAL							224.728,12	800.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.024.728,12

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001	A	121	3190	6.000,00					
TOTAL					6.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001	A	160	3390			16.560,00			
TOTAL							16.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.560,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001	A	100	3190	130,39					
TOTAL					130,39					
TOTAL POR SECRETARIA										130,39

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001	A	280	3390			8.135,50			
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0011	A	160	3390			11.880,00			
TOTAL							20.015,50			
TOTAL POR SECRETARIA										20.015,50

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0011	P	203	4490				20.699,65		
TOTAL								20.699,65		
TOTAL POR SECRETARIA										20.699,65

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
15 126 3229 1062	0001	P	170	3390			172.769,00			
TOTAL							172.769,00			
TOTAL POR SECRETARIA										172.769,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2749	0011	A	121	3390			46.824,80			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001	A	252	3390			2.289.452,49			
TOTAL							2.336.277,29			
TOTAL POR SECRETARIA										2.336.277,29
TOTAL DAS ANULAÇÕES										3.948.637,20

Protocolo 56195

DECRETO Nº 44.448, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$133.009,07 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.448, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1480 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1480	0011	P	401	4490				133.009,07		
TOTAL								133.009,07		
TOTAL POR SECRETARIA								133.009,07		

Protocolo 56196

DECRETO Nº 44.449, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.101.002,11 (SEIS MILHÕES, CENTO E UM MIL, DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.449, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	431	3390			1.500.000,00			
3274 INTEGRA SUS										
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública										
10 305 3274 2236	0001	A	431	3390			306.291,71			
3305 SAÚDE EM REDE										
2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011	A	431	3390			4.272.710,40			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	431	3390			22.000,00			
TOTAL							6.101.002,11			
TOTAL POR SECRETARIA										6.101.002,11

Protocolo 56197

DECRETO Nº 44.450, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$38.235,37 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.450, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001	A	480	4490				38.235,37		
TOTAL								38.235,37		
TOTAL POR SECRETARIA										38.235,37

Protocolo 56198

DECRETO Nº 44.451, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.451, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			263.842,20			
	0001	A	145	3390			867.074,28			
	0001	A	145	3391			69.083,52			
TOTAL							1.200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	145	9999						
TOTAL										1.200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.200.000,00

Protocolo 56199

DECRETO Nº 44.452, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.917.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.452, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2672 Desenvolvimento de Agenda Positiva junto aos Povos Indígenas										
14 422 3301 2672	0001	A	140	3390			1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
08 122 0001 2001	0001	A	140	3390			417.000,00			
TOTAL							417.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										417.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.917.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	140	9999						417.000,00
	0001	A	140	9999						1.500.000,00
TOTAL										1.917.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.917.000,00

Protocolo 56200

DECRETO Nº 44.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.370.789,68 (HUM MILHÃO**, **TREZENTOS E SETENTA MIL**, **SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0011	A	160	3390			1.370.789,68			
TOTAL							1.370.789,68			
TOTAL POR SECRETARIA										1.370.789,68

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999						
TOTAL										1.370.789,68
TOTAL POR SECRETARIA										1.370.789,68

Protocolo 56201

DECRETO Nº 44.454, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$288.132,54 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL**, **CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.454, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2681 Promoção do Produto Amazonas										
23 695 3303 2681	0001	A	160	3390			288.132,54			
TOTAL							288.132,54			
TOTAL POR SECRETARIA										288.132,54

Protocolo 56203

DECRETO Nº 44.455, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.779.972,08 (HUM MILHÃO**, **SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL**, **NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.455, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	121	3190	1.637.027,58					
	0001	E	121	3191	142.944,50					
TOTAL					1.779.972,08					
TOTAL POR SECRETARIA										1.779.972,08

Protocolo 56204

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais CPO/BM do dia 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Acesso Restrito n.º 073/2021, de 20 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a minuta de Decreto acostada às fls.157, apresentada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 44.423, de 19 de agosto de 2021, que "***DISPÕE*** *sobre a redução das condições de interstício e serviço arregimentado para a promoção ao Posto de Tenente Coronel BM, para fins de ingresso no Quadro de Acesso de Oficiais Combatentes, na forma que especifica, e dá outras providências.*";

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00056/2021-PPM/PGE, que opinou pela possibilidade de concessão das promoções, somente após o Estado do Amazonas se adequar aos limites de gastos de Pessoal estipulados pela LRF, haja vista que hoje se encontra acima do limite máximo previsto, e, em caso de entendimento diverso, recomendou sejam observadas as orientações emitidas pela Consultoria Técnico-Administrativa da SEAD;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Consultoria Técnico-Administrativa da SEAD, para sugerir que os efeitos financeiros das promoções sejam postergados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000545/2021- 90, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade* e em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 9.º, 10, "b" e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 13, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Majores BM, abaixo relacionados, ao posto de Tenente Coronel BM, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	HELCIO CAVALCANTE BARBOSA	187.065-3 A
2.	JOSÉ RICARDO CRISTIE CARMO DA ROCHA	159.458-3 B
3.	ROBSON DE OLIVEIRA FALCÃO CÉSAR	186.130-1 A
4.	ADSON DE SOUZA FERREIRA	186.126-3 A

II - Os efeitos financeiros das promoções concedidas por este Decreto serão aplicados a partir de janeiro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56229

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1065/2021-AMAZONPREV, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 1.016/2021- CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000333/2021-17, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.o 1.170, de 29 de dezembro de 1975, e alterado pelo artigo 1.o, da Lei n.o 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a servidora **FRANCISCA MARLINDA DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 108.936-6C, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para o cargo de Assistente Técnico, Classe Única, Referência 1, do Quadro Permanente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

II - REGULARIZAR a situação funcional da servidora, na Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, na forma abaixo:

Situação Atual - Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010-SEAD	Regularização Funcional de acordo com a Lei n.º 4.794, de 08 de abril de 2019
NÍVEL MÉDIO	
Francisca Marlinda de Oliveira Brito Assistente Técnico, 1.ª Classe, Ref. E	Francisca Marlinda de Oliveira Brito Assistente Técnico, Classe Única, Ref. 1

III - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Fundação Fundo Previdenciário do Estado Amazonas, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56231

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 900/2021-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001583/2021-60, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, APC, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ELAINE ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 164.682-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56233

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 911/2021-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000293/2021-07, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, APC, com ônus para o órgão de origem, a servidora **JESUÍNA LUZIANE AZEVEDO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor PF20.MSC-II e Professor PF40-LPL-IV, Matrículas n.ºs 164.790-3B/C, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56234

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 901/2021-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001170/2021-85, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor **FRANKLIN ROBERTO MAFRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrículas n.ºs 160.578-0A/B, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56236

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 909/2021-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001584/2021-04, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, APC, com ônus para o órgão de origem, o servidor **FELIPE MENEZES DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n.º 254.066-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56238

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 910/2021-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002341/2021-93, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, a contar de 1.º de julho de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, APC, com ônus para o órgão de origem, do servidor **EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Nível 01, Referência 3, Matrícula n.º 104.801-5D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56240

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício GE N.º 56/2020, do Governo do Estado da Bahia, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 34, § 1.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, e com o artigo 52, § 2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.002090/2021-53, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, junto ao Governo do Estado da Bahia, sem ônus para o órgão de origem, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo II, FGS-I, na Companhia de Desenvolvimento Urbano do

Estado da Bahia, a servidora **ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO**, detentora do cargo de Investigador de Polícia, 2.ª Classe, PC-INV-II, Matrícula n.º 172.589-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - COLOCAR À DISPOSIÇÃO a contar de 1.º de janeiro de 2021, do Governo do Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo II, FGS-I, na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO**, detentora do cargo de Investigador de Polícia, 2.ª Classe, PC-INV-II, Matrícula n.º 172.589-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56243

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO exarado às fls.43, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000230/2021-78, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **AGATHA KAROLLING CALDAS DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 224.765-8A, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56245

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1721/2021-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.070772/2019-56, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **RICARDO SANTOS FONSECA**, Matrícula n.º 201.497-1B, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56247

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO exarado às fls. 31, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001337/2021-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de maio de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **RAIMUNDO BRAGA PEREIRA**, Matrícula n.º 162.749-0, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56250

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO exarado às fls. 34, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006302/2021-41, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RENEO OLIVEIRA RIBEIRO**, Matrícula n.º 224.677-5B, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56251

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho às fls. 61, da Secretária de Estado de Administração e Gestão, à época, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006624/2020-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MATEUS CALDAS REGO DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 235.888-3A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56252

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, às fls. 40 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001644/2020-94, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MARCELO BEZERRA DA CUNHA**, Matrícula n.º 173.715-5B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56254

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001818/2020-19, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MANUEL SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 156.542-7C, do cargo de Técnico de Enfermagem, TEN-P.S.N.M.-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56256

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 643/2021 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de maio de 2021, referente à aposentadoria da servidora **MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.22222EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000438/2021-76), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 026.702-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Coordenadoria Regional de Educação, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.863,13 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56257

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 99/2021-TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 02 de março de 2021, referente à aposentadoria da servidora **MARIA FRANCISCA BENTO DA SILVA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.21564EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000300/2021-77), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA FRANCISCA BENTO DA SILVA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 151.341-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Myrthes Marques Trigueiro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.449,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019,

mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, nos termos do artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.479,35 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56258

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1479/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada, do policial militar **CALEBE MARTINS NEVES**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20105EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000142.2021-55), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Capitão QOAPM CALEBE MARTINS NEVES**, Matrícula n.º 126.006-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$7.245,03 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 05 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.245,03 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.221,78 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$14.829,06 (quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56260

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1393/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada do policial militar **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20163EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000263/2021-05), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.° 131.331-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$384,42 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.287,29 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.515,95 (sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56261

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1959/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 16 de dezembro de 2020, referente à Reforma por Invalidez, do policial militar **PAULO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de Reforma, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20945EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000261/2021-08), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 24 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, II, e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM PAULO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.° 127.333-7A, com direito a percepção do soldo

correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$183,79 (cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,32 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$7.003,00 (sete mil reais e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 56263

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Agravo de Instrumento n.º 4000457-44.2021.8.04.0000, interposto pelo Estado do Amazonas em face de **ODNEI DE SOUZA OLIVEIRA**, que conheceu e deu provimento ao recurso, para revogar a tutela provisória concedida nos autos n.º 0001282-75.2020.8.04.6601;

CONSIDERANDO que em cumprimento à tutela provisória, foi editado o Decreto de 03 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o referido policial militar à graduação de Subtenente PM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício nº 01247/2021-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.003305/2021-43, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o policial militar **ODNEI DE SOUZA OLIVEIRA (14727)**, Matrícula n.º 155.112-4 A à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 56264

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS:
(92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
24
ago/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.572 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destinos, períodos e objetivo: MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dias, 21 e 22 de julho e, 04 e 05 de agosto de 2021) - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, em agendas institucionais, na referida capital.

• **Referência Processos n.os** 01.01.011101.006178/2021-38 e 6177/2021-93-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dias, 04 e 05 de agosto de 2021) - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.

• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.006201/2021-94-SIGED.

3. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa, **BIANCA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE** e **BRENO DE SOUZA BRANDÃO**, Assessores - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dia, 19 de agosto de 2021) - Participarem da III Reunião da Aliança pelo Voluntariado, para tratar de pautas como Campanha do Agasalho, lançamento da campanha "Dia da Criança, entre outras ações e parcerias firmadas com o Governo do Estado do Amazonas.

• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.006205/2021-72-SIGED.

4. Nomes, cargos, destinos, período e objetivo: RAFAEL BATISTA RODRIGUES, Secretário Executivo Adjunto e **KEILA OLIVEIRA DE FREITAS**, Assessor Técnico - (Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga/Manaus/AM - dias, 13 e 14 de agosto de 2021) - Realizarem entrega de cheques de pagamento para beneficiados nas Colônias de Pescadores, nos referidos municípios.

• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.006092/2021-05-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 56114

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 361/2021-GSPGE

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL, Assistente Procuratorial, Matrícula n. 223.177-8B, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n. 004/2021-PGE (processo administrativo n. 123/2021-PGE), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa A. J. de SOUZA ALMADA e CIA LTDA-ME.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de julho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 55777

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Eletrônico nº 01.01.014101.102441/2021-07-SEFAZ, relativo ao Pregão Eletrônico nº 637/2021-CSC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 087/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E :

1. HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo que declarou como vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa **CLARO S.A.**, **CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades Local e Discagem Direta a Ramal (DDR), com fornecimento de troncos e centrais privadas de comutação telefônica (CPCT), instalada local em comodato ou remotamente, com funções do tipo PABX com 400 (quatrocentos) Ramais Discagem Direta a Ramal (DDR) e 03 (três) entroncamentos E1 R2D para a unidade da SEFAZ na capital, arrematado no valor total de R$ 24.600,48 (vinte e quatro mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de agosto de 2021**.**

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 56040

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO N° 042/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 14/2021-SEFAZ, firmado em 20.08.2021. Partes: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AR RP DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**. **Objeto**: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais, segundo normas da ICP-Brasil, para o fornecimento de 250 certificados digitais, tipo A3, Pessoa Física, mídia de armazenamento, Tipo Token para atender a SEFAZ. **Valor Global**: R$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **Valor Mensal**: R$ 3.104,17 (três mil, cento e quatro reais e

dezessete centavos). **DO**: **UO**: 14101, **PT**: 04.126.3229.1062.0001, **Fonte:** 0145, **ND**: 33904013, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 16/08/2021, a NE nº 621/2021, no valor de R$ 15.520,85 (quinze mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 076/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.101702/2021-71-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 55978

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA Nº 451/2021-GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 42.061, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate à Covid-19; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.085, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus; **CONSIDERANDO** a quantidade de servidores, colaboradores, estagiários e público em geral que transitam diretamente no âmbito das instituições; **CONSIDERANDO** a necessidade de implementar medidas visando a diminuição dos riscos de contaminação comunitária; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 69/GM/MS, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade dos serviços de vacinação públicos e privados efetuarem o registro das informações sobre as vacinas contra a Covid-19 aplicadas, nos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** que o objetivo principal da vacinação é reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais, com todos os esforços que devem estar voltados para vacinar toda a população alvo; **CONSIDERANDO** que o Programa Nacional de Imunização (PNI) estabeleceu como meta vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que se espera que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação; **CONSIDERANDO** o Guia Técnico Interno do Ministério Público do Trabalho sobre a vacinação da Covid-19, no qual reforça-se a recomendação de vacinação dos trabalhadores como ferramenta de ação coletiva, mas cuja efetividade só será alcançada com a adesão individual; **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do novo coronavírus; e, **CONSIDERANDO** o que foi discutido e deliberado no Gabinete de Crise da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, em reunião do dia 18 de agosto de 2021. **R E S O L V E :**
Art. 1º Servidores públicos, trabalhadores públicos e colaboradores estaduais, bolsistas e estagiários vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, portadores ou não de comorbidades, deverão, obrigatoriamente, apresentar em seus locais de prestação de atividades laborais, cartão de vacinação com esquema vacinal contra a Covid-19 completo, com duas doses ou dose única quando vacinados com Janssen.
Art. 2º Para garantir a segurança desses trabalhadores, aqueles que já alcançaram intervalo de vacinação de segunda dose, deverão estar obrigatoriamente vacinados como condição necessária para a prestação de serviços laborais.
Parágrafo único - aqueles que ainda não completaram esquema vacinal, por razão de aprazamento, deverão ser priorizados para vacinação de segunda dose, podendo o PNI antecipar em até 10 (dez) dias da próxima dose registrada no Cartão de Vacina.
Art. 3º Os prestadores de serviço, vinculados à Secretaria de Estado de Saúde, administração direta ou indireta, Autarquias ou Fundações, deverão apresentar relação nominal, com cópia de Cartão de Vacina, dos colaboradores com esquema completo de vacinação contra a Covid-19, como critério de admissibilidade ao local de prestação de serviço.
Parágrafo único. A recusa vacinal, do colaborador, que exponha risco à saúde coletiva, sem justificativa médica aceitável, poderá ser razão de impedimento para sua permanência no ambiente de prestação de serviço.
Art. 4º São considerados razões médicas justificáveis, aquelas já previstas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, assim considerando:
a) Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
b) Aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada por uma dose anterior de uma das vacinas Covid-19;
c) Para as vacinas Covid-19 (recombinante) - AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19; e,
d) Para as vacinas Covid-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen, acrescenta-se a seguinte contraindicação: pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar.
Art. 5º Servidores públicos, trabalhadores da saúde e colaboradores, que apresentem razões médicas justificáveis, para a não vacinação contra a Covid-19, deverão apresentar, junto ao órgão de Recursos Humanos da sua unidade, Declaração Médica justificada, podendo exercer suas atividades em teletrabalho, quando a atividade permitir, ou deverão ser afastados do ambiente profissional, sem prejuízo remuneratório.
Parágrafo único - Servidores públicos, trabalhadores públicos e colaboradores estaduais que, de forma deliberada, optar pela não vacinação ou incompletude vacinal contra a Covid-19, deverão ser afastados do ambiente de prestação de serviço e, em razão disso, serão submetidos à procedimentos administrativos necessários, previstos no Estatuto do Servidor Público, quanto ao descumprimento dos deveres, com incidência dos efeitos sobre a remuneração habitual.
Art. 6º Servidoras públicas, trabalhadoras da saúde e colaboradoras que se enquadrem na Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, mesmo vacinadas com duas doses, deverão ser afastadas do seu local de trabalho, podendo desenvolver suas atividades no modelo teletrabalho, quando a atividade permitir, sem prejuízo remuneratório em razão disso.
Art. 7º Caberá aos órgãos de Recursos Humanos das unidades da Secretaria de Estado de Saúde, das Autarquias e Fundações, além de Prestadores de Serviços vinculados, o acompanhamento das atividades, daqueles afastados para o modelo de teletrabalho.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, operando efeitos a contar de 20 de agosto de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE-AM, em Manaus 23 de agosto de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 56048

PORTARIA N.º 454/2021 - GAB/SES-AM.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei Delegada n.º 67 de 18.05.2007, Capítulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, definindo os Órgãos e Entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências, e estabelecendo outras providências.
R E S O L V E: I - DISPENSAR a Senhora **Rosiene Bentes Lobo**, de exercer a função de **Ordenador de Despesas** da Secretaria de Estado de Saúde, objeto da **PORTARIA N.º 386/2021 - GAB/SES-AM. II - AUTORIZAR** o Senhor **Matheus Lima Vital**, Secretário Executivo Adjunto de Orçamento e Finanças, para exercer, **POR DELEGAÇÃO**, a função de **Ordenador de Despesas** da Secretaria de Estado de Saúde, em casos excepcionais, onde o Secretário de Saúde se julgar suspeito ou impedido para atuar em Processos Administrativos, inclusive junto ao Sistema AFI - Administração Financeira Integrada da SEFAZ. **III** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16.08.2021. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 23 de agosto de 2021

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 56060

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº. 0086/2021-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, resolve:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no valor de R$ 227.820,00 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais), tendo por finalidade a execução do Projeto de Capacitação de Servidores Estaduais.
Destaque 2021NC00001, de 23 de agosto de 2021.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PT.	AÇÃO	ND	FR	VALOR
04	128	3229	2002	339036	121	189.850,00
04	128	3229	2002	339047	121	37.970,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício.

Protocolo 56096

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme solicitado no Memo nº 120/2021-GTRANS/SIGED/SEDUC.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome / Cargo: Ademir de Morais Ramos / Professor . Destino / Período : Mao / Tabatinga / São Paulo de Olivença / Tabatinga / Mao. 07 a 09 de julho de 2021. Objetivo: Coordenar e acompanhar as atividades para inauguração do Centro Educacional de Tempo Integral . Nome / Cargo: 1. Ademir de Morais Ramos / Professor. Nome / Cargo: 2. Clene Lopes Ramos / Pedagoga. Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 18 a 22 de agosto de 2021. Objetivo: Organizar e acompanhar a aula inaugural e certificação do Projeto Trilhas do Saber. Nome / Cargo: Camila Suzan Sena Santana / Asses sora. Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 18 a 22 de agosto de 2021. Objetivo: Realizar oficina para profissionais da educação - Projeto Trilhas do Saber. Nome / Cargo: 1. Franklin Roberto Mafra de Souza / Professor. Nome / Cargo: 2. Aldecione Nascimento da Silva / Assessora. Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 09 a 15 de agosto de 2021. Objetivo: Participar de vistoria técnica de verificação da estrutura do Centro Educacional de Tempo Integral. Nome / Cargo: Lucelino Lira de Carvalho / Professor. Destino / Período : Mao / São Gabriel da Cachoeira / Mao. 13 a 27 de agosto de 2021. Objetivo: Realizar acompanhamento técnico e administrativo nas Escolas Estaduais. Nome / Cargo: Mara Socorro Ferreira da Silva / Nutricionista. Destino / Período : Mao / Japurá / Maraã / Japurá / Mao. 07 a 18 de agosto de 2021. Objetivo: Realizar visita técnica de orientação aos serviços de alimentação escolar e procedimentos de aquisição de gêneros alimentícios. Nome / Cargo: Raimundo de Souza Marinho / Professor. Destino / Período : Mao / Tonantins / Amaturá / São Paulo de Olivença / Mao. 10 a 29 de agosto de 2021. Objetivo: Realizar visita de supervisão e acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico nas Escolas Estaduais. Nome / Cargo: Ionariellen Cavalcante dos Santos / Assessora. Destino / Período : Mao / Itacoatiara / Mao. 09 a 11 de julho de 2021. Objetivo: Participar da ação governamental de vacinação contra COVID -19. Nome / Cargo: Piter Siqueira de Araújo / Assessor. Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 09 a 12 de agosto de 2021. Objetivo: Realizar monitoramento dos protocolos de saúde nas Escolas Estaduais. Nome / Cargo: Luciana dos Santos Reis Souza / Assessora. Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 09 a 15 de agosto de 2021. Objetivo: Realizar monitoramento dos protocolos de saúde nas Escolas Estaduais. Manaus, 10 de agosto de 2021 . MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES Secretária de Estado de Educação e Desporto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 55943

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme solicitado no Memo nº 119/2021-GTRANS/SIGED/SEDUC.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome / Cargo: 1.Telma Cristina Bonifacio dos Santos / Assessora . Nome / Cargo: 2. Daniel Moraes dos Santos / Assessor . Nome / Cargo: 3. Rodrigo dos Santos Vasconcelos / Assistente Técnico. Nome / Cargo: 4. Dorival Rodrigues de Melo / Assessor. Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 09 a 15 de agosto de 2021. Objetivo: Realizar visita de verificação no Centro Educacional de Tempo Integral e Manutenção dos Equipamentos de informática. Nome / Cargo: 1. Ana Maria Silva de Lucena / Professora. Nome / Cargo: 2. Rosangela Braga Caldas / Professor a . Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 17 a 21 de agosto de 2021. Objetivo: Ministrar Palestras, minicursos e Oficinas para equipe Gestora e Docente da rede Estadual de Ensino participantes do projeto Prioritário do Saber.Nome / Cargo: 1. Jeanne Araujo e Silva / Professora . Nome / Cargo: 2. Kaellen Rodrigues Ferreira / Professor a . 3. Rosilei Cardozo Moreira / Professora. Nome / Cargo: 4. Tarcinara do Rosário de Souza Tavares / Professora. Nome / Cargo: 5.Tatiana Del Pilar Barros Rivera / Professora. Nome / Cargo: 6 .Janice Andrade Torres / Professora.Nome / Cargo: 7 .Darci Dias de Oliveira / Pedagoga . Nome / Cargo: 8 .Gabriela da Rocha Lima / Professora . Nome / Cargo: 9 .Carolina de Souza Oliveira / Professora . Nome / Cargo: 10 . Almir Ferreira da Costa Lima / Professor . Nome / Cargo: 11 . Rosângelo Fernandes de Assis / Professor . Nome / Cargo: 12 . Franco Lindemberg Paiva dos Santos / Professor . Destino / Período : Mao / Tefé / Mao. 18 a 21 de agosto de 2021. Objetivo: Ministrar Palestras, minicursos e Oficinas para equipe Gestora e Docente da rede Estadual de Ensino participantes do projeto Prioritário do Saber.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 55944

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 973, de 18 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 621/2021-GSEAI/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Jamil Seffair, da Coordenadoria Regional de Educação do município de Manacapuru/AM, **DANIEL MARQUES BARROS - CAP QOPM**, matrícula nº 215.519-2A, a partir de 28 de julho de 2021.
II. DESIGNAR para a função **SIDNILSON MARTINS HOLANDA JUNIOR - CAP QOPM**, matrícula 198.985-5B, a partir de 28 de julho de 2021, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de agosto de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 55945

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 972, de 18 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 620/2021-GSEAI/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **GELCIMARA MARTINS DE MORAES**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 195645-0C, para Responder Interinamente pela função de Coordenador Adjunto Administrativo, da Coordenadoria Regional de Educação (Simbologia FGCA-1), município de Manacapuru/AM, em substituição a PAULA FRANCINETE SA MOTA, matrícula 110694-5C, que se encontrava de Férias, no período de 20/03.2021 a 19/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de agosto de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 55946

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 019, de 17 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2021** - GELOT/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **20 horas** aos servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Escolas Estaduais do Interior.

ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
IZAIAS GOMES PEREIRA, matrícula 239676-9A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
AMATURA
EE AMATURA
ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO, matrícula 223487-4B, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
ANDREIA DA SILVA MELO RUFATTO, matrícula 235124-2A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
BARREIRINHA
EE PADRE SEIXAS
CANDIDA GOMES DE FREITAS, matrícula 195321-4B, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
EE ANTONIO B CABRAL
HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 196427-5C, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
CODAJAS
EE PROF LUIZ GONZAGA
GILBERTO LELIS DOS SANTOS, matrícula 128191-7E, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
EIRUNEPE
EE EURICO GASPAR DUTRA
LADILENE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 149078-8A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
FONTE BOA
EE NOSSA SENHORA GUADALUPE
WILDSON FERREIRA COELHO, matrícula 254494-6A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
ITACOATIARA
EE BEREZITH NASCIMENTO
JANNES MARY MUNIZ RABELO, matrícula 167084-0B, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
ITAMARATI
EE SANTOS DUMONT
JOSE SAVIO NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula 219112-1A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
JAPURA
EE RAIMUNDO ROBERTO
VALCINEI MONTEIRO RUFINO, matrícula 162881-0A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
LABREA
EE BALBINA MESTRINHO
JOSE GOMES DE QUEIROZ, matrícula 219941-6A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
MANICORE
EE PEDRO AGUIRRE
JOELMA DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 240519-9A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
MAUES
EE JOAO PAULO II
ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula 196428-3D, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
JANICE DA SILVA ARAUJO, matrícula 131886-1A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
NOVO ARIPUANA
EE FRANCISCO DE SA
DICKMANN WERNER MENDES WECKNER, matrícula 213175-7B, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
PARINTINS
EE IRMA SA
MARIO FRANCO DA SILVA GLORIA, matrícula 239520-7A, no turno vespertino, a contar de 10/08/2021.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
CARLOS EDUARDO MEIRELES PINHEIRO, matrícula 024682-4A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
COLEGIO BATISTA DE PARINTINS
SEBASTIAO JANDERSON TORRES DA SILVA, matrícula 229742-6B, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
PAUINI
EE FREI MARIO
AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA, matrícula 219314-0A, no turno matutino, a contar de 10/08/2021.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula 118579-9E, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAGRADO CORACAO
OTACILA LEMOS BARRETO, matrícula 028193-0B, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO MIRANDA
JORGE HERALDO MONTEIRO DE BRITO FILHO, matrícula 218467-2A, no turno matutino, a contar de 09/08/2021.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
MIRLANE COSTA DOS SANTOS, matrícula 233190-0B, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
TEFE
EE ANTIDIO BORGES
ROSANGELA LIMA ROCHA, matrícula 132153-6D, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
EE EDUARDO RIBEIRO
JANIELE CAVALCANTE DE LIMA CABRAL, matrícula 239630-0A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.
EE FREI ANDRE DA COSTA
LUZIETE NOGUEIRA MOUZINHO, matrícula 218838-4A, no turno vespertino, a contar de 09/08/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 17 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 55965

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 020, de 17 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2021** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo relacionados para atuarem nas Escolas Estaduais do Interior.
ALVARAES
IZAIAS GOMES PEREIRA, matrícula 239676-9A, a contar de 09/08/2021.
AMATURA
ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO, matrícula 223487-4B, a contar de 09/08/2021.
ANORI
JONAS CORDEIRO DA SILVA, matrícula 149350-7A, a contar de 09/08/2021.
APUI
ANDREIA DA SILVA MELO RUFATTO, matrícula 235124-2A, a contar de 09/08/2021.
ATALAIA DO NORTE
ALCIDETE MATIAS DE ALMEIDA, matrícula 188555-3A, a contar de 09/08/2021.
AUTAZES
LUCELLE DANTAS DE ARAUJO, matrícula 195508-0E, a contar de 10/08/2021.
OLIVIA MARIA PAIVA GUEDES, matrícula 118651-5D, a contar de 10/08/2021.
BARCELOS
TEREZINHA DE JESUS LOIOLA FONSECA, matrícula 195883-6F, a contar de 10/08/2021.
BARREIRINHA
CANDIDA GOMES DE FREITAS, matrícula 195321-4B, a contar de 09/08/2021.
HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 196427-5C, a contar de 09/08/2021.
BOCA DO ACRE
NEURIANE CARNEIRO PESSOA, matrícula 164110-7A, a contar de 10/08/2021.
HERMINIA SILVA DE SOUZA, matrícula 130564-6E, a contar de 10/08/2021.
BORBA
GIRLENE COUTINHO DE LIMA, matrícula 164598-6C, a contar de 09/08/2021.
MARIA ELIZABETE DA CRUZ, matrícula 164653-2C, a contar de 09/08/2021.

CANUTAMA
LILIBETE GOMES DOS SANTOS, matrícula 170994-1C, a contar de 09/08/2021.
CARAUARI
PAULO DIVINO PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula 219199-7A, a contar de 09/08/2021.
CAREIRO
RANILDE CONCEICAO DE FREITAS MENEZES, matrícula 163032-6A, a contar de 09/08/2021.
CAREIRO DA VARZEA
VERONICA DE SOUZA CRUZ, matrícula 187338-5A, a contar de 10/08/2021.
COARI
ANA CRIS NUNES DE SOUZA, matrícula 185390-2A, a contar de 09/08/2021.
RACILEI NAJAR SARMENTO DIAS, matrícula 223773-3A, a contar de 09/08/2021.
TELHMA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 168483-3B, a contar de 09/08/2021.
CODAJAS
GILBERTO LELIS DOS SANTOS, matrícula 128191-7E, a contar de 09/08/2021.
MARIA SOCORRO MARQUES TAVEIRA, matrícula 203524-3C, a contar de 09/08/2021.
EIRUNEPE
ANNE HELEN VIEIRA DE FARIAS, matrícula 200175-6C, a contar de 09/08/2021.
LADILENE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 149078-8A, a contar de 09/08/2021.
ENVIRA
JOAO LAZARO EPIFANIO, matrícula 107184-0C, a contar de 09/08/2021.
FONTE BOA
WILDSON FERREIRA COELHO, matrícula 254494-6A, a contar de 09/08/2021.
HUMAITA
ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 184123-8B, a contar de 09/08/2021.
ELIZIA PERES CELESTINO, matrícula 222345-7A, a contar de 09/08/2021.
IPIXUNA
FRANCIVETE LOPES BARROSO, matrícula 175715-6B, a contar de 09/08/2021.
IRANDUBA
ELISALDE DE SOUSA SILVA, matrícula 187099-8A, a contar de 09/08/2021.
ITACOATIARA
CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 167077-8B, a contar de 09/08/2021.
JANNES MARY MUNIZ RABELO, matrícula 167084-0B, a contar de 09/08/2021.
MARIA GUIOMACY DA SILVA DE AQUINO, matrícula 144737-8A, a contar de 09/08/2021.
ITAMARATI
JOSE SAVIO NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula 219112-1A, a contar de 09/08/2021.
ITAPIRANGA
VANILSON DA SILVA ARAUJO, matrícula 166105-1A, a contar de 10/08/2021.
JAPURA
VALCINEI MONTEIRO RUFINO, matrícula 162881-0A, a contar de 09/08/2021.
JURUA
RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula 240464-8A, a contar de 10/08/2021.
JUTAI
REGINA CELIA DOS SANTOS LASMAR, matrícula 184094-0A, a contar de 09/08/2021.
LABREA
JOSE GOMES DE QUEIROZ, matrícula 219941-6A, a contar de 10/08/2021.
MANACAPURU
MARY JONES RIBEIRO SILVA, matrícula 218511-3A, a contar de 09/08/2021.
MEIRIANE FERREIRA VIEIRA, matrícula 191852-4A, a contar de 09/08/2021.
YONEILA PEREIRA DA ENCARNACAO, matrícula 166039-0A, a contar de 09/08/2021.
MANAQUIRI
LAIS LANY FLORENCIO PINHEIRO, matrícula 219541-0A, a contar de 09/08/2021.
MANICORE
JOELMA DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 240519-9A, a contar de 09/08/2021.
LUIS ALDISIO VIEIRA SALGUEIRO, matrícula 205986-0B, a contar de 09/08/2021.
MARAA
ROSANGELA MOREIRA LOPES, matrícula 199402-6B, a contar de 09/08/2021.
MAUES
ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula 196428-3D, a contar de 11/08/2021.
NOVA OLINDA DO NORTE
JANICE DA SILVA ARAUJO, matrícula 131886-1A, a contar de 09/08/2021.
NOVO AIRAO
GENIVALDO BATISTA RODRIGUES, matrícula 141549-2B, a contar de 10/08/2021.
NOVO ARIPUANA
DICKMANN WERNER MENDES WECKNER, matrícula 213175-7B, a contar de 09/08/2021.
GERMSON DA PALMA PANTOJA, matrícula 150392-8C, a contar de 09/08/2021.
PARINTINS
CARLOS EDUARDO MEIRELES PINHEIRO, matrícula 024682-4A, a contar de 09/08/2021.
MARIO FRANCO DA SILVA GLORIA, matrícula 239520-7A, a contar de 09/08/2021.
RAIMANA BENTES PEREIRA, matrícula 218445-1A, a contar de 09/08/2021.
SEBASTIAO JANDERSON TORRES DA SILVA, matrícula 229742-6B, a contar de 09/08/2021.
VALERIA PINHEIRO FRAGATA, matrícula 218623-3A, a contar de 09/08/2021.
PAUINI
AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA, matrícula 219314-0A, a contar de 10/08/2021.
RIO PRETO DA EVA
ELIAS GOMES FONSECA, matrícula 164470-0A, a contar de 10/08/2021.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 178081-6C, a contar de 10/08/2021.
SANTO ANTONIO DO ICA
PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula 118579-9E, a contar de 09/08/2021.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ELITA ROCHA DE AZEVEDO FREITAS, matrícula 213442-0B, a contar de 09/08/2021.
OTACILA LEMOS BARRETO, matrícula 028193-0B, a contar de 09/08/2021.
QUELMA DA SILVA OTERO, matrícula 188089-6B, a contar de 09/08/2021.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
JORGE HERALDO MONTEIRO DE BRITO FILHO, matrícula 218467-2A, a contar de 10/08/2021.
TABATINGA
AMARILDA EGAS DE SA, matrícula 240832-5A, a contar de 09/08/2021.
CASSIA SOUZA DE MESQUITA, matrícula 150421-5B, a contar de 09/08/2021.
TAPAUA
MIRLANE COSTA DOS SANTOS, matrícula 233190-0B, a contar de 09/08/2021.
TEFE
JANIELE CAVALCANTE DE LIMA CABRAL, matrícula 239630-0A, a contar de 09/08/2021.
LUZIETE NOGUEIRA MOUZINHO, matrícula 218838-4A, a contar de 09/08/2021.
ROSANGELA LIMA ROCHA, matrícula 132153-6D, a contar de 09/08/2021.
SALATIEL DE LIMA BARBOSA, matrícula 196079-2E, a contar de 11/08/2021.
TONANTINS
JACIMERY DE CASTRO FAIA, matrícula 164807-1B, a contar de 09/08/2021.
URUCARA
HONORINA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 029495-0A, a contar de 09/08/2021.
URUCURITUBA
ELIAS VILACA DE CASTRO, matrícula 185675-8A, a contar de 09/08/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 17 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 55966

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE Nº 018, de 17 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do servidor, conforme processo abaixo:

01.01.028101.006833.2021-50-SEDUC/SIGED

JOÃO REIS COSTA, no cargo de Professor, município de Envira/AM, durante os períodos de 01/12/1997 a 31/12/1998; de 01/02/1999 a 31/12/1999; e de 01/02/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 55968

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Férias dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **CAPITAL**, conforme Memo nº 729/2021/GPREV/SEDUC/SIGED.

ABERONES GOMES DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011517-7B; Período: 01.07.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2020.

ABERONES GOMES DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011517-7C; Período: 01.07.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2020.

ADRIANA PASSOS MORENO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143192-7A; Período: 01.06.2021 A 30.06.2021; Exercício: 2020.

ADRIANA PASSOS MORENO - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 143192-7B; Período: 01.06.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2020.

ALESSANDRA OLIMPIO BARRETO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183546-7A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2017.

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 130135-7C; Período: 05.05.2021 A 03.06.2021; Exercício: 2020.

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 130135-7C; Período: 04.06.2021 A 03.07.2021; Exercício: 2021.

AMARILDO ENES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222878-5A; Período: 13.07.2021 A 11.08.2021; Exercício: 2020.

ANA CLAUDIA LIMA BARROS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 138982-3C; Período: 14.07.2021 A 12.08.2021; Exercício: 2006.

ANA PAULA BARROZO SILVA - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 249617-8A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.

ANA PAULA GUSMAO NASCIMENTO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183100-3A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2019.

ANA RAIMUNDA PINTO DOS SANTOS - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163197-7A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.

ANDERSON SANTANA SANTOS - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 165300-8A; Período: 05.08.2021 A 03.09.2021; Exercício: 2019.

ANDRE RICARDO NEVES DA FRANCA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 249097-8A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.

BRUNA ARIELE SALGUEIRO DE SOUZA - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 239006-0A; Período: 14.07.2021 A 12.08.2021; Exercício: 2020.

CLAUDIO SILVA DE ABRANTES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 130091-1E; Período: 14.07.2021 A 12.08.2021; Exercício: 2020.

DANIEL DE NAZARE CORREA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 216994-0B; Período: 02.01.2018 A 31.01.2018; Exercício: 2018.

DANIELLE AZEVEDO ROCHA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223878-0A; Período: 02.07.2021 A 31.07.2021; Exercício: 2021.

DEMOCRITO DAS NEVES MORAIS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 166273-2F; Período: 09.08.2021 A 07.09.2021; Exercício: 2020.

EDILEIDA CABRAL CAMPOS - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 143168-4B; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.

EDNEY HERNANE DE OLIVEIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163095-4A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

ELIAS DA SILVA RODRIGUES JUNIOR - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183349-9A; Período: 14.07.2021 A 12.08.2021; Exercício: 2020.

ELZINEIDE RAMOS DE MELO - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166837-4A; Período: 09.08.2021 A 07.09.2021; Exercício: 2018.

EMERSON AMAZONAS PIMENTEL MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102119-2A; Período: 30.07.2021 A 28.08.2021; Exercício: 2020.

ERONDINA SALES DA ROCHA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 239083-3A; Período: 01.07.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2021.

FRANCIANNE LOUREIRO DE LIRA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222934-0A; Período: 19.07.2021 A 17.08.2021; Exercício: 2020.

FRANCISCO PINTO JUNIOR - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222933-1A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

FRANK ESTEVAO TORRES LIMA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163397-0A; Período: 09.08.2021 A 07.09.2021; Exercício: 2019.

FREDSON DA ROCHA FERNANDES - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183748-6A; Período: 17.06.2021 A 16.07.2021; Exercício: 2021.

GINA RAMOS PINHEIRO HONDA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 219454-6A; Período: 01.07.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2021.

HAVILA LUCENA DOS SANTOS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117899-7C; Período: 28.06.2021 A 27.07.2021; Exercício: 2020.

HERACLIDES RAPOSO DA CAMARA - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 151282-0A; Período: 28.07.2021 A 26.08.2021; Exercício: 2019.

ISAAC SAMMYR SANTOS CRUZ - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226259-2A; Período: 23.07.2021 A 21.08.2021; Exercício: 2019.

ISRAEL SEVALHO DE JESUS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223350-9A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

IVONY FREITAS MAIA - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219455-4A; Período: 01.07.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2020.

IZABELLE CHRISTINE MONTEIRO PENA - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 255848-3A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

IZIDIO ALVES DE LIMA FILHO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 172377-4B; Período: 09.08.2021 A 07.09.2021; Exercício: 2019.

JANDER BARBOSA DA SILVA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161916-0A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.

JANDER FREITAS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 147492-8C; Período: 05.08.2021 A 03.09.2021; Exercício: 2019.

JANDER FREITAS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147492-8E; Período: 05.08.2021 A 03.09.2021; Exercício: 2019.

JESSICA MARINHO MARTINS SAKUTA - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 239002-7A; Período: 05.07.2021 A 03.08.2021; Exercício: 2020.

JORGE LOPES FERREIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123710-1B; Período: 09.08.2021 A 07.09.2021; Exercício: 2018.

JOSE ALZANI BEZERRA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 023562-8B; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2019.

JOSE WIRCHNU COSTA PRIANTE - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 135581-3C; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

JOSINEIA BENTES DE MORAES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222932-3A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

JOSY LIMA DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223262-6A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

JULIO CESAR QUEIROZ DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147520-7B; Período: 28.06.2021 A 27.07.2021; Exercício: 2017.

JULIO CESAR QUEIROZ DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147520-7D; Período: 28.06.2021 A 27.07.2021; Exercício: 2017.

KARLA BIANCA LIMA ALMEIDA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227613-5A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.

KATIA REGINA MENEZES MENDES - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143846-8A; Período: 26.07.2021 A 24.08.2021; Exercício: 2017.

KATIA REGINA MENEZES MENDES - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 143846-8B; Período: 26.07.2021 A 24.08.2021; Exercício: 2020.

KELISSON DOS SANTOS ASSUNCAO - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183878-4A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.

KETHLEEN KEROLAINE GONCALVES CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253412-6A; Período: 07.07.2021 A 01.08.2021; Exercício: 2021.
KZUE KELLIN SILVA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 185101-2B; Período: 21.07.2021 A 19.08.2021; Exercício: 2020.
LAERCIO MENDONCA BARBOSA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183074-0A; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2020.
LORENA MARINHO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223271-5A ; Período: 05.07.2021 A 03.08.2021; Exercício: 2020.
LUCIA MARIA AZEVEDO MEDEIROS - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 019604-5A; Período: 15.06.2021 A 14.07.2021; Exercício: 2012.
LUCIA MARIA AZEVEDO MEDEIROS - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 019604-5A; Período: 15.07.2021 A 13.08.2021; Exercício: 2013.
LUCIANE NASCIMENTO FALCAO - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166748-3A; Período: 21.07.2021 A 18.09.2021; Exercício: 2019.
MANOEL ALVES DO NASCIMENTO - Cargo: AUXILIAR DE SERV GERAIS 3A CLASSE; Matrícula: 010933-9F; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.
MARCELO FERREIRA DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 223339-8A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.
MARIA AMALIA DA SILVA BOTELHO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 026847-0A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2019.
MARIA CRISTIANY GONCALVES DE MEDEIROS - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 166370-4D; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.
MARIA DAS DORES SILVA NEVES - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 146214-8F; Período: 22.07.2021 A 20.08.2021; Exercício: 2021.
MARIA DAS GRACAS COSTA ALFAIA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 011913-0D; Período: 01.07.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2021.
MARIA DE FATIMA BARREIRA CASTELO BRANCO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014265-4A; Período: 15.07.2021 A 13.08.2021; Exercício: 2021.
MARIA DE FATIMA BARREIRA CASTELO BRANCO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014265-4B; Período: 15.07.2021 A 13.08.2021; Exercício: 2021.
MARIA DEUSDETE OLIVEIRA DE LIMA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 154194-3A; Período: 15.07.2021 A 13.08.2021; Exercício: 2017.
MARIA DO SOCORRO BARROS GOMES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 018163-3A; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2020.
MARIA DO SOCORRO BARROS GOMES - Cargo: PEDAGOGO PD20. ESP-III; Matrícula: 018163-3B; Período: 04.01.2021 A 04.03.2021; Exercício: 2020.
MARIA DO SOCORRO SILVA DE MEDEIROS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119838-6B; Período: 07.07.2021 A 05.08.2021; Exercício: 2019.
MARIA HELENA CARVALHO MOURAO - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 202747-0D; Período: 19.07.2021 A 17.08.2021; Exercício: 2018.
MARIA HELENA DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182357-4A; Período: 05.07.2021 A 03.08.2021; Exercício: 2019.
MARIA LELIA DA SILVA TORQUATO COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143280-0A; Período: 22.07.2021 A 20.08.2021; Exercício: 2018.
MARIA LENIRA PIMENTEL DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150336-7B; Período: 03.02.2021 A 04.03.2021; Exercício: 2020.
MARIA LENIRA PIMENTEL DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150336-7C; Período: 03.02.2021 A 04.03.2021; Exercício: 2020.
MARTHA GONCALVES VIANA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; Matrícula: 181691-8A ; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2018.
MAYARA RANGEL OLIVEIRA - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 223406-8A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.
MONICA DO NASCIMENTO SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 130014-8B; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.
NARLY GOES GURGEL DO AMARAL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127909-2D; Período: 26.07.2021 A 24.08.2021; Exercício: 2019.
NHYARA GALUCIO DA CONCEICAO SILVA - Cargo: AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 174437-2B; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2020.
NILA CRISTINA SANTIAGO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102677-1B; Período: 26.07.2021 A 24.08.2021; Exercício: 2021.
NILA CRISTINA SANTIAGO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 102677-1D; Período: 26.07.2021 A 24.08.2021; Exercício: 2021.
OCILENE DE OLIVEIRA SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143392-0A; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
OCILENE DE OLIVEIRA SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143392-0C; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
ORLANDO DOS SANTOS DIAS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149697-2B; Período: 03.05.2021 A 01.06.2021; Exercício: 2021.
OZAEL PINTO BARROSO - Cargo: VIGIA; Matrícula: 013151-2B; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2021.
RAIMUNDA PASSOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181951-8A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 030734-3B; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162798-8A ; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2019.
RITA DE CASSIA DE CARVALHO GIL - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 102751-4A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2019.
ROCILDA CELIA DA SILVA NASCIMENTO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163807-6A; Período: 01.07.2021 A 30.07.2021; Exercício: 2018.
ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 115685-3C; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2018.
ROSALIA MIRANDA DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223422-0A; Período: 28.06.2021 A 27.07.2021; Exercício: 2021.
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 162108-4A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2017.
ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184073-8A; Período: 12.07.2021 A 10.08.2021; Exercício: 2018.
ROSSINE DE SOUZA RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 221434-2A; Período: 05.07.2021 A 03.08.2021; Exercício: 2020.
ROSSINES BATISTA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 101156-1B; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.
SILVIA MASTUP DE ANDRADE - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019160-4F; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2019.
SONIA ELISANDRA MACEDO DE OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183755-9A; Período: 11.08.2021 A 09.09.2021; Exercício: 2020.
TARCINARA DO ROSARIO DE SOUZA TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217563-0A; Período: 16.07.2021 A 14.08.2021; Exercício: 2021.
WALTERCLEA PEREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143345-8A; Período: 21.06.2021 A 20.07.2021; Exercício: 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 17 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 55976

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 971, de 17 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 622/2021-GSEAI/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Coordenadora Adjunta Administrativa da Coordenadoria Regional de Educação do município de Manacapuru/AM, (Simbologia COORD.ADJ.ADMIN.FGCA-1), a servidora **PAULA FRANCINETE SÁ MOTA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 110.694-5C, a partir de 20/05/2021.
II. DESIGNAR para a função a servidora **GELCIMARA MARTINS DE MORAES**, Professor PF40.ESP-III, matrícula 195.645-0C, a partir 20/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 17 de agosto de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 55977

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC 092, de 20 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.005352.2021-28/SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 311/2021/DEGESC/SIGED,

RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Administrador Escolar do CETI Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, Manaus, a servidora **LARISSA TAMYS BARROSO DA GAMA**, PROFESSOR PF40.ESP-III e PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula n° 218490-7A/C, a partir de 02 de agosto de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de agosto de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 56074

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAI Nº 076, de 16 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.002631/2021-30/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 291/2021-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DESIGNAR para função de Secretário (a) Escolar do CETI Maria Adelaide Marinho Hortência, (Tipo I, Simbologia FGSI-1), Coordenadoria Regional de Educação/Careiro Castanho, o (a) servidor (a) **JANETE AGOSTINHO RIBEIRO**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 222.905-6A, a contar de 19/05/2021;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de agosto de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 56076

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC 090, de 18 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.005346.2021-70/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 308/2021/DEGESC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Administrador Escolar do EETI Marcantonio Vilaça II, (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, Manaus, o servidor **FABIO ANGELO MASPOLI**, PROFESSOR PF40. LPL-IV, matrícula n° 186.228-6B, a partir de 01/08/2021.
II. DESIGNAR para função a servidora **SAMANTA SOUZA SANTOS FERNANDES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula n° 217.073-6A, a partir de 01/08/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de agosto de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 56078

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC 091, de 18 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.004296.2021-04/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 307/2021/DEGESC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Administrador Escolar da EE Prof. Samuel Benchimol, (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, Manaus, o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA RIBEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula n° 132.270-2C/E, a partir de 13/07/2021.
II. DESIGNAR para função o servidor **FRANK JAMES BRANDAO RABELO JUNIOR**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula n° 254.074-6A, a partir de 13/07/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de agosto de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 56080

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC 088, de 16 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.001750.2021-75/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 270/2021/DEGESC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador Escolar da Escola Estadual Tiradentes, (Tipo 1 - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, Manaus, o servidor **LUCIO TOSCANO LOBO VITOR**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 239.419-7A/B, a partir de 24/05/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de agosto de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 56083

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC Nº 087, de 16 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 266/2021-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria **GSEAC 043**, publicada no Diário Oficial, de 29.04.2021, que dispensou e designou secretário para E.E. Antônio Bittencourt, na parte referente à Tipologia do cargo e data, conforme especificado abaixo:
Onde se lê: Tipo II, Simbologia FGS-2;
Leia-se: Tipo II, Simbologia FGS-6.
Onde se lê: 02/02/2021;
Leia-se: 01/02/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de agosto de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 56084

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

Espécie: CT nº 11/2021-SEC. Data: 08.07.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, nas unidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Valor Global: R$ 1.208.880,00 (um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.122.0001.2087.0001; ND: 33903943; FT: 01600000; NE: 2021NE0000242 de 08.07.2021, no valor de R$ 2.686,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao mês de Agosto. Prazo: 27.08.2021 a 27.08.2026. Manaus, 06.08.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 55991

Espécie: Termos de Doação de Prêmio Financeiro do Edital Público Nº 03/2021-SEC-Conteúdo Virtual. Parte Concedente: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Objetos: individuais conforme publicação do Resultado dos Classificados no DOE, Ed 34.563 de 11/08/202 e no Portal www.cultura.am.gov.br, Poder Executivo- Seção II, pág.3. Valor Global: 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). UG: 020101; PT: 13.392.3303.2083.0001; ND: 33903101; FR: 01110000, tendo sido emitida NE nº 2021NE0000340, em 18/08/2021, no valor de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a contar de 18/08/2021. Nº de Termos e Proponentes: TDPF n. 08/2021-SEC- José Maria Antunes Neto; TDPF n.09/2021-SEC- Orlan Bertrand França Hansen; TDPF n.10/2021-SEC- Iris Brasil de Araújo; TDPF n.11/2021-SEC- Maria Antonia Correa Hagge; TDPF n.12/2021-SEC- Iogan Ariel Montefusco Melo; TDPF n. 13/2021-SEC- Ariene Victória Santos Torres; TDPF n.14/2021-SEC- Luana Cristina Nascimento Macedo; TDPF n.15/2021-SEC- Laura Gomes Melo; TDPF n.16/2021-SEC- Victor Venino Rocha Ribeiro; TDPF n.17/ 2021-SEC- Juan Eduardo da Silva Cunha; TDPF n.18/2021-SEC- Juliana Oliveira da Silva; TDPF n.19/2021-SEC- Júlia Souza de Barros; TDPF n.20/ 2021-SEC- Carla Karina de Souza Nunes; TDPF n.21/2021-SEC- Vanessa Viana da Silva; TDPF n. 22/2021-SEC- Gabriel Pinheiro Gomes; TDPF n.23/

2021-SEC- Jayne Castro de Araújo; TDPF n.24/2021-SEC- Elson Arcos França Júnior; TDPF n.25/2021-SEC-Paulo Martins de Souza Neto; TDPF n.26/2021-SEC- Davi Martins Baima; TDPF n.27/2021-SEC- Herondina Silva Costa; TDPF n.28/2021-SEC- Mônica da Silva e Souza; TDPF n.29/2021-SEC- Rafaela Leal dos Santos; TDPF n.30/2021/SEC- Pâmela Rafaela de Freitas Alfaia; TDPF n.31/2021-SEC- Manoel Felipe Soares; TDPF n.32/2021-SEC- Ismael da Silva Araújo; TDPF n.33/2021-SEC- Rakel de Alencar Araripe Bastos; TDPF n.34/2021-SEC- Larissa Ramos Araújo Pedroso; TDPF n.35/2021-SEC- Alexandre Dantas Moretz-Sohn; TDPF n.36/2021-SEC- Paulo Jorge de Lino Santos; TDPF n.37/2021-SEC-Cláudia Miyuki Higuchi; TDPF n.38/2021-SEC- Deborah Sacha Souza dos Santos Farias; TDPF n.39/2021-SEC- Alonso Moraes de Araújo Junior; TDPF n.40/2021-SEC- Lorena Sousa de Souza; TDPF n.41/2021-SEC- Jorge Antonio Gama Ribeiro; TDPF n.42/2021-SEC- Mauro Sérgio Abreu de Souza; TDPF n.43/2021-SEC- Carlos Augusto Pereira da Silva; TDPF n.44/2021-SEC-Carina Oliveira Izel; TDPF n.45/2021-SEC- Maria Ducilene Costa Soares; TDPF n.46/2021-SEC- Edegildo Cavalcante Dias; TDPF n.47/2021-SEC-Lilian Yone Cavalcante da Silva; TDPF n.48/2021-SEC- Maria de Guadalupe da Costa Anaqueri; TDPF n.49/2021-SEC-Dinelson Castro dos Santos; TDPF n. 50/2021-SEC- Geliel Soares Carvalho; TDPF n.51/2021-SEC- Dacilene Cavalcante da Silva; TDPF n.52/2021-SEC- Rosilene Cavalcante da Silva; TDPF n.53/2021-SEC- Deivison Dantas Sena; TDPF n.54/2021-SEC- Stacy Natally Rocha Dias; TDPF n. 55/2021-SEC- Margareth Pinheiro Rabelo; TDPF n.56/2021-SEC- Erick Rafael Neves; TDPF n.57/2021-SEC- Hellen Karen Gurgel; TDPF n.58/2021-SEC- João da Costa Anaqueri; TDPF n.59/2021-SEC- Alessandra de Lima Souza; TDPF n.60/2021-SEC- Dheigson da Rocha Curintima ; TDPF n.61/2021-SEC- José Tupynambá da Silva Sodré; TDPF n.62/2021-SEC- Álvaro Serrão Monteiro; TDPF n.63/2021-SEC- Auib Serrão de Castro; TDPF n.64/2021-SEC- Guilherme Bonates dos Santos; TDPF n.65/2021-SEC- Fernanda Sena Soares; TDPF n.66/2021-SEC-Wallison Johnnson Morais Lira; TDPF n.67/2021-SEC- Quézia Neves Ferreira; TDPF n.68/2021-SEC- Andreza Siqueira Gama; TDPF n.69/2021-SEC- João Paulo de Souza; TDPF n.70/2021-SEC- Fernando da Silva Mangabeira; TDPF n.71/2021-SEC- Cláudio Rodrigues Vieira; TDPF n.72/2021-SEC- Eduardo da Silva Souza; TDPF n.73/2021-SEC- Bárbara Kethelen Neves Ferreira; TDPF n.74/2021-SEC- Eliam de Assis dos Santos Marques; TDPF n.75/2021-SEC- Jorge Dias Barbosa; TDPF n.76/2021-SEC-Lucas de Almeida Filizola; TDPF n.77/2021-SEC- Victor da Silva Vieira; TDPF n.78/2021-SEC- Paulo Cesar Froes Fernandes; TDPF n.79/2021-SEC-Luciano Macedo Ribeiro. Manaus, 23 de agosto de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 56075

Espécie: 10ºTA ao CT nº 11/2017-SEC. Data:05.08.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e MDA Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 8,0332% ao Contrato n.11/2017-SEC, referente a inclusão do elevador de carga do Teatro Amazonas, a contar de 01 de agosto de 2021. Valor Global: R$ 2.316,66 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Dot. Orç: UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011; ND: 33903917, FT 0160000, NE 2021NE0000293, de 05.08.2021, no valor R$ 2.316,66 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Prazo:19.08.2021 a 19.12.2021. Manaus, 24.08.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 56077

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi publicado pela Comissão Eleitoral **CONEC 2021** na data de 20 de agosto de 2021(sexta-feira) o **RESULTADO PRELIMINAR - CREDENCIAMENTO DE ELEITORES**, conforme previsto no item 6.2.3 do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONEC N° 01/2021**, com os aptos a participar do processo eleitoral por segmento, para preenchimento das vagas dos representantes da Sociedade Civil na função de Conselheiros Estaduais de Cultura, para o mandato 2021/2023. A publicação já se encontra disponível no site www.cultura.am.gov.br. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 23 de agosto de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 56081

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 051/2021-SSP-AM; **DATA DA ASSINATURA**: 23.08.2021; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS** através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **FABBRICA DARMI PIETRO BERETTA S.P.A.**; **OBJETO**: Este Contrato tem por objeto fortalecer as Polícias Civil e Militar do Estado do Amazonas por meio de aquisição de 3.810 (três mil oitocentos e dez) pistolas calibre 9x19mm, conforme descrição contida no PAD e Termo de Referência, em cumprimento a Proposta de Convênio 893189/2019-SENASP/MJ; **VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de € 1.153.706,10 (um milhão cento e cinquenta e três mil, setecentos e seis euros e dez centavos), correspondendo a aproximadamente R$ 7.645.527,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais); **VIGÊNCIA**: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses de 23.08.2021 a 23.08.2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária:** 22101; **Programa de Trabalho**: 06.122.3264.2120.0001; **Fontes de Recurso**: 03601338; 02801338; **Natureza da Despesa**: 44905214; tendo sido emitidas, em 18.08.2021; 19.08.2021 as **Notas de Empenho** 2021NE0001211; 2021NE0001228, nos valores R$ 106.355,10 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). R$ 7.539.171,90 (sete milhões quinhentos e trinta e nove mil cento e setenta e um reais e noventa centavos).; **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Adesão a **Ata de Registro de Preços n.º 28/2020- Ministério da Justiça**, **Pregão nº 06/2019. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, **Manaus**, **23 de agosto de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 56028

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 050/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 23.08.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa SPARKGOUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI; **OBJETO:** Prestação dos serviços de implantação de plataforma de educação à distância Moodle (Modular Objectic Oriented Distance Learning) incluindo configuração, customização, segurança contra ataques externos, migração de dados (cursos e alunos), criação de relatórios gerenciais, registro de domínio, hospedagem /armazenamento de dados, manutenção, treinamento e suporte a equipe técnica do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública do Amazonas (IESP/SSP/AM); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 28.587,50 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com **DISPÊNDIO INICIAL:** R$ 51.900,00 (quinhentos e um mil, novecentos reais), perfazendo o **VALOR TOTAL:** R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23.08.2021 a 23.08.2023.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.363.3264.2488.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33904007; tendo sido emitida, em 20.08.2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0001233, no valor de R$ 172.920,41 (cento e setenta e dois, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), referente ao exercício de 2021, ficando o restante do valor para o exercício vindouro; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 832/21-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 23 de agosto de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 56029

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0067/2021 - GSE

I - RICK JONES MARTINS FERREIRA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030.
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 23 de agosto de 2021

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 56067

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0135/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 01.01.022101.012290/2021-24 (SIGED), datado de 11/08/2021, de interesse do servidor MARCUS HIRAM CAVALCANTE DE ALMEIDA JUNIOR, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 777/2021 - ASJUR/SSP-AM, datado de 18/08/2021, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular, ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
244.222-1 A	MARCUS HIRAM CAVALCANTE DE ALMEIDA JUNIOR	Assistente Operacional III	21/08/2021 à 20/08/2022

II - À Gerência de Recursos Humanos e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 55974

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0134/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 01.01.022101.010843/2021-04 (SIGED), datado de 26/07/2021, de interesse do servidor JORDAN FRADE SOUZA SOARES, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 759/2021 - ASJUR/SSP-AM, datado de 13/08/2021, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Interesse Particular, ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
247.676-2 A	JORDAN FRADE SOUZA SOARES	Assistente Operacional III	31/08/2021 à 26/02/2022

II - À Gerência de Recursos Humanos e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 19 de agosto de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 55975

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 043/2020-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 15/09/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004402.2021-61 - SEINFRA. Manaus, 24 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 56063

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.000002841.2021-CSC, relativa à Tomada de Preços nº 023/2021; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.00002841.2021-CSC (nº 2115.2021-SEINFRA),

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 023/2021-CSC, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para a Reforma do Telhado do bloco 2 do Instituto Médico Legal - IML;

II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços em referência à empresa **PREDIAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.569/0001-13, no valor global de **R$ 107.952,91** (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos);

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 23 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 56062

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Errata de Resenha de Autorização de Deslocamento publicada no DOE nº 34.567, página 8 do Caderno Poder Executivo - Seção II, de 17 de agosto de 2021

ONDE SE LÊ:

Nome e Cargo: **Luciana Viana Cidronio**, Secretário Executivo Adjunto; **Ana Cristina Pires de Oliveira Silva**, Gerente.

Destino e período: **Manaus/Parintins/Manaus**; 22 a 26/08/2021

LEIA-SE:

Nome e Cargo: **Luciana Viana Cidronio**, Secretário Executivo Adjunto; **Ana Cristina Pires de Oliveira Silva**, Gerente.

Destino e período: **Manaus/Parintins/Manaus**; 22 a 27/08/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 55990

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Errata de Resenha de Autorização de Deslocamento publicada no DOE nº 34.555, página 19 do Caderno Poder Executivo - Seção II, de 30 de julho de 2021

ONDE SE LÊ:

Nome e Cargo: **Marcos Alexandre Pequeno de Melo**, Assessor II; **Emerson Jose Rodrigues de Lima**, Secretário Executivo.

Destino e período: Manaus/Vitória da Conquista/Manaus; 16/08/21 a 18/08/21

LEIA-SE:

Nome e Cargo: **Marcos Alexandre Pequeno de Melo**, Assessor II; **Emerson Jose Rodrigues de Lima**, Secretário Executivo.

Destino e período: Manaus/Vitória da Conquista/Manaus; 25/08/21 a 28/08/21

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 55989

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 335/2021 - GSEAS

DESTACA e dá outras providencias

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de **suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02996/2021-GS/SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura.

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R$ 228.833,76 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), tendo como objeto: Serviços e Obras Complementares no Centro do Idoso no Município de Juruá/AM. Programa de Trabalho: 08.244.3235.1210.0006 - Implantação, Reforma, Equipagem das Unidades da Assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional.

Fonte: 370

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R$)
	ESPECIFICAÇÃO	
449051	Obras e Instalações	228.833,76

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56026

PORTARIA Nº 327/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Daniela Toilza Nunes/Assessor II **Destino e período:** São Paulo de Olivença 14/08 a 21/08/2021 **Objetivo:** realizar oficinas sobre o AEPETI e prestar apoio técnico. Fonte de recursos 445 - AEPETI (Recurso Federal).

Manaus, 20 de Agosto de 2021

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56027

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA- SEPROR/AM

ESPÉCIE: Extrato nº 34/2021 - SEPROR. Publicado no DOE nº 34.563 da edição de 11/08/2021, pág. 7, Poder Executivo - seção II. Onde se lê: 11 de junho de 2021; Leia-se: 11 de agosto de 2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 18 de agosto de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 55994

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0046/2021-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 237/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 07 da Ata de Registro de Preços n.º 0046/2021-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 1064/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.004185/2020-30, devido ao aumento no custo do produto.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 23 de agosto de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 56050

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2021-5

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 233/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 04 da Ata de Registro de Preços n.º 0012/2021-5, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 831/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.003771/2020-67, devido ao aumento no custo do produto.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 23 de agosto de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 56052

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0033/2021-5

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 239/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 05 da Ata de Registro de Preços n.º 0033/2021-5, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 922/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.004040/2020-39, devido ao aumento no custo do produto.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 23 de agosto de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 56053

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003874/2021-08, referente ao PE 798/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 798/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s):DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA- item(ns): 1; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A - item(ns): 2; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns): 3; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - FILIAL 9 - item(ns): 5, 9 ; FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - item(ns): 7; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-item: 12; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns): 13; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 56072

Resenha: 141/21 - CSC DATA: 24/08/2021
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1.1) TP n° 038/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Revitalização e Urbanismo do Passeio Público no Entorno do Parque Mundo Novo, no Município de Manaus/AM. - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 13/09/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
2.1) PE n° 988/2021-CSC: Aquisição de Materiais Diversos (Papel Almaço, Lápis Borracha, e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.
2.2) PE n° 989/2021-CSC: Aquisição de Material Farmacológico (PROPOFOL), para o Setor de Farmácia, com Objetivo de atender as Necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
2.3) PE n° 990/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Marcenaria, sob demanda, com Fornecimento de Material, para atendimento tanto das Unidades da Capital quanto do Interior do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de setembro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de setembro de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
3.1) PE n° 991/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Internet, para atender as Necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.
3.2) PE n° 992/2021-CSC: Aquisição de Licença de Software Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business, para Processamento de dados dos Sistemas Utilizados e para atender as Novas Demandas de Setores Diversos na Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM.
3.3) PE n° 993/2021-CSC: Aquisição de Seringas Descartáveis, Destinados a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.
3.4) PE n° 994/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação (Corretiva e Emergencial) do Gramado, Entornos, Sistemas de Irrigação e de Drenagem do Campo de Futebol Estádio Arena da Amazônia - Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo - Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de setembro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de setembro de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
4.1) PE n° 860/2021-CSC: Aquisição de Insumos (Ração Extrusa/Farelada e Outros), para dar Continuidade CTTPA/Balbina, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de setembro de 2021 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de setembro de 2021 às 15:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 540/2021-CSC, dia 25/08/2021 às 15:00 horas de Brasília.
2) PE n° 660/2021-CSC, dia 26/08/2021 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 56106

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato nº 045/2021 - SUBCOMADEC do Termo de Convênio nº 016/2021-SUBCOMADEC. Data da **Assinatura:** 24/08/2021. Concedente: Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-94 e **Convenente:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, CNPJ 04.629.283/0001-96. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, **CPF** 583.429.902-49; Eraldo Trindade da Silva, **CPF:** 564.310.232-34; **Objeto:** Assistir áreas afetadas pela Inundação no município de Boa Vista do Ramos. **PT:** 06.182.3264.2193.0001; **FR:** 160; 2021NE0000065 emitida em 24/08/2021 **ND:** 334041.12. **Valor do Repasse:** R$ 100.000,00. **Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no DOE**. Manaus, 24 de agosto de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 56118

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0068/2021 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Portaria nº 0017/2020-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.195, ano CXXVII, Poder Executivo - Seção II, página 06, no dia 04 de março de 2020, que atribuiu ao servidor **Rafael Duque Maciel** a função de Coordenador do Diário Oficial Eletrônico;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequações nas atividades relacionadas ao Diário Oficial Eletrônico.
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº 0017/2020 - GDP/IOA, a contar de 23.08.2021.
II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ LEONARDO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 121.877-8C, para responder pela função de **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO** desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, a contar de 23.08.2021.
III - DETERMINAR que este Coordenador esteja diretamente subordinado ao Diretor-Presidente.
IV - DAR CIÊNCIA aos Diretores de Gestão-Financeira e de Operações, ao Gestor de Negócios, aos Assessores Chefes e aos servidores acima mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 55979

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

RESENHA DA PORTARIA N. º 124/2021-GP/JUCEA
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE: I- DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR**, Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação, Matrícula nº. 257.119-6B, lotado no setor de Tecnologia de Informação para, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos de n° 003/2016; 003/2017; 004/2017; 006/2018; 002/2020 e 008/2021, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** dos referidos Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por

intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a Processamento de Dados do Amazonas S/A - PRODAM. **II- DESIGNAR** a servidora **RENATA SARAIVA AFFONSO LOBO DE ALMEIDA**, ora Subgerente, matricula nº. 260.656-9 A, lotada no setor de Gabinete da Presidência como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 55992

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE: I- DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR**, Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação, Matrícula nº. 257.119-6B, lotado no setor de Tecnologia de Informação para, a partir desta data e durante toda a vigência dos **Contratos conforme Portarias relacionadas abaixo**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA:

Portaria nº 125/2021: Contrato nº 001/2020 com a empresa Pra Arquivar Serviços Administrativos de Organização de Arquivos Ltda;

Portaria nº 135/2021: Contrato nº 004/2019 com a empresa CCM Comércio e Representações LTDA- ME.

II- DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n° 157.977-0 A, lotado no Setor de Materiais como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. **III - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 55997

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, Matrícula n° 001.609-8 B, lotada no setor de Administração para, a partir desta data e durante toda a vigência dos **Contratos conforme Portarias relacionadas abaixo**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA:

Portaria nº 127/2021: Contrato nº 002/2018 com a Amazonas Distribuidora de Energia S,A;

Portaria nº 133/2021: Contrato n°003/2018 com a Imprensa Oficial do Estado;

Portaria nº 134/2021: Contrato nº 008/2017 com a empresa Claro S.A.;

Portaria nº 136/2021: Contrato nº 001/2019 com a empresa Claro NXT Telecomunicação Ltda. **II- DESIGNAR** o servidor **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n° 157.977-0 A, lotado no Setor de Materiais como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 56000

PORTARIA Nº 140/2021-GP/JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **RENATA SARAIVA AFFONSO LOBO DE ALMEIDA**, ora Subgerente, matricula nº. 260.656-9 A, lotada no setor de Gabinete da Presidência para, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de n° 009/2021, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e o Bar e Restaurante Budega 101 Ltda **II- DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR**, Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. **III - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 56002

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **ALIZETE MACIEL DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 256.933-7 A, lotado no setor de RH para, a partir desta data e durante toda a vigência dos **Contratos conforme Portarias relacionadas abaixo**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA:

Portaria nº 126/2021: Contrato nº 003/2020 com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;

Portaria nº 138/2021: Contrato n°006/2017 com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas-SINETRAM. **II- DESIGNAR** a servidora **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, Matrícula n° 001.609-8 B, lotada no setor de Administração como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. **III - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 56007

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **RENATA SARAIVA AFFONSO LOBO DE ALMEIDA**, ora Subgerente, matricula nº. 260.656-9 A, lotada no setor de Gabinete da Presidência para, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos **conforme Portarias relacionadas abaixo**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA:
Portaria nº 128/2021: Contrato n°005/2021 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
Portaria nº 129/2021: Contrato n°006/2019 com a empresa Bradok Soluções Corporativas Ltda;
Portaria nº 131/2021: Contrato n°007/2021 com a empresa Eletrofios Empreendimentos Empresariais Ltda;
Portaria nº 132/2021: Contrato nº 002/2021 com a empresa Pescara Participações Ltda. **II- DESIGNAR** a servidora **JULIANA MENEZES DE AGUIAR** ocupante do cargo de Assessora AD1, Matrícula n° 256.932-9 A, lotado no Setor da Vice-Presidência como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. **III - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 56014

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo nº 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **ALIZETE MACIEL DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 256.933-7 A, lotado no setor de RH para, a partir desta data e durante toda a vigência dos **Contratos conforme Portarias relacionadas abaixo**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA:
Portaria nº 137/2021: Contrato nº 004/2018 com a empresa Oca Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.;
Portaria nº 139/2021: Contrato n°002/2019 com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. **II- DESIGNAR** o servidor **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n° 157.977-0 A, lotado no Setor de Materiais como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. **III - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 56016

PORTARIA Nº 143/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Diretora Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, caput, XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações preceitua ser dispensável a licitação quando estiver configurada a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário segundo as normas da legislação específica; **CONSIDERANDO** que a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., é a concessionária responsável pela distribuição e fornecimento de energia elétrica para o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que o valor mensal do serviço é cobrado indistintamente a todos os consumidores, tendo por base a Política Tarifária determinada pela Resolução ANEEL nº 2.795 de 27/10/2020, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2021, o que justifica a escolha da executante e do preço, nos termos do Art. 26, Parágrafo único, inciso II e III da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** finalmente o Projeto Básico e demais informações constantes no Processo n.º 01.01.16201.00687.2021-JUCEA.**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação, por 12 (doze) meses, da empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., CNPJ n.º 02.341.467/0001-20; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global estimado de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). À consideração da Senhora Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Amazonas, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

MÁRCIA LOPES BARROSO
Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICO, a presente decisão, nos termos do art. 26 da Lei n º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 56056

Portaria nº04/2021 GAB/VICE-PRES/JUCEA,Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 diárias, em favor da Vice-Presidente, Dra. Jacqueline Alfaia de Oliveira, Matrícula nº. 127.425-2H , Procuradora, Dra. Iasmin Rosana Alves da Cruz, matrícula nº 257.117-0A, Secretária-Geral, Dra. Lycia Fabíola Santos de Andrade, matrícula n°. 257.115-3ª, Responsável pelo TI, Sr. Júlio César de Souza Mesquita Júnior, matrícula nº 257.119-6D e Chefe de Gabinete, Dra. Danielle Cristine de Carvalho Cordeiro, matrícula nº. 248.090-5B, para atender despesas com alimentação e pousada, no período de 30 a 04/12/2021, em que permanecerão no Município de Porto Alegre/RS., Para participarem do III CONAJ- Congresso Nacional das Juntas Comercias e 1º CIREM-Congresso Internacional de registo empresarial.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 56124

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA n°.176/2021 - GDP/IDAM

Prorroga o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº. 094/2021- GDP/IDAM, nos autos do Processo SIGED nº. 01.03.018201.002411-3
O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.14, inciso IX, de seu Regimento Interno e,
CONSIDERANDO que o item III, da Portaria nº.94/2021- GDP/IDAM, determina o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO que o prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão de TCE;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando de 09 de agosto de 2021 e os motivos determinantes para a prorrogação do prazo.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria acima citada, a contar de 20/08/2021.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 56085

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1)Nome: Aurinete de Jesus Nunes Ferreira**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Anamã/AM - Manaus/AM, em 13/09/2021 a 04/11/2021. **Objetivo:** Acompanhar, Orientar e Supervisionar os Seguintes Componentes Curriculares no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa I - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa II. **Proc. Nº.01007/2021. 2)Nome: Reginaldo de Araujo Rodrigues. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 06/09/2021 a 29/10/2021. **Objetivo:** Acompanhar, Orientar e Supervisionar os Seguintes Componentes Curriculares no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa II - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa III. **Proc. N°.01088/2021. 3)Nome: Maria Eduarda Prestes da Silva Lima. Itinerário e período:** São Paulo/SP - Manaus/AM - São Paulo/SP, em 22/08/2021 a 24/08/2021. **Objetivo:** Acompanhar a Ambientação Visual-gráfica dos Laboratórios de Práticas Pedagógicas da nova Esola do Conjunto Galileia, em Manaus. **Proc. N°.01084/2021. 4)Nome: Walter Costa Antunes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Brasília/DF - Manaus/AM, em 12/09/2021 a 18/09/2021. **Objetivo:** Ministrar o Curso de Qualificação Profissional - Requisitos Mínimos para Implantação de Agroindústrias. **Proc. N°.01009/2021. 5)Nome: André Alves de Souza Bezerra. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Varzéa/AM - Autazes/AM - Careiro da Varzéa/AM - Manaus/AM, em 30/08/2021 a 18/09/2021. **Objetivo:** Ministrar o Seguinte Componente no Curso Técnico em Agrimensura - Geoprocessamento (Sensoriamento Remoto). **Proc. N°.01014/2021. 6)Nome: Clodoaldo Nunes de Moura. Itinerário e perído:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 20/08/2021 a 21/08/2021. **Objetivo:** Condutor do Veículo com Servidores do CETAM para Palestra com o Tema: Turismo Inclusivo e Acessível. **Proc. N°.01056/2021. 7)Nome: Laura Jane Rodrigues Aguila. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 20/08/2021 a 21/08/2021. **Objetivo:** Organização da Palestra com o Tema: Turismo Inclusivo e Acessível. **Proc. N°.01036/2021.** Manaus, 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 55958

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1)Nome: Glauco Barros e Silva**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Coari/AM - Lábrea/AM - Coari/AM - Manaus/AM, em 13/08/2021 a 20/08/2021. **Objetivo:** Participação de Orientação Junto aos Cursos em Parceria com a FAS bem como Realizar a Entrega dos Certificados de Conclusão do Curso na Área de Saúde Indígena. **Proc. Nº.0953/2021. 2)Nome: Núria Gadelha Torres. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM, em 14/10/2021 a 24/11/2021. **Objetivo:** Ministrar o Componente no Curso Técnico em Massoterapia - Atividades Práticas em Massoterapia II. **Proc. N°.0954/2021**. Manaus, 20 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 55959

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2021; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. José Augusto de Melo Neto e CONSTRUTORA PHX. **OBJETO:** Acréscimo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado, para atender as demandas do CETAM. **VALOR:** O valor total estimado deste aditivo é de R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903916; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2021NE0000688, em 04/08/2021, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**VIGÊNCIA:** de 05/08/2021 a 24/11/2021. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.000630/2021-22-CETAM**. Manaus/AM, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 55957

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

ERRATA: Portaria de nº 017/2021/PROCON/AM, publicada no DOE 34.568, Poder Executivo - Seção II, Pág 14, de 18 de agosto de 2021. Onde se Lê: "LORENA NATALIA BANQUERO BERREIRO". Leia-se: "LORENA NATALIA BANQUERO BARREIRO".
ERRATA: Portaria de nº 018/2021/PROCON/AM, publicada no DOE 34.568, Poder Executivo - Seção II, Pág 14, de 18 de agosto de 2021. Onde se Lê: "LORENA NATALIA BANQUERO BERREIRO". Leia-se: "LORENA NATALIA BANQUERO BARREIRO".
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM**, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 56033

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2021 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2021. **PARTES**: UGPE e a IMPRENSA NACIONAL. **OBJETO**: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, referente aos atos oficiais e demais matérias de interesse da UGPE. **VIGÊNCIA**: 19/08/2021 a 19/08/2022. **VALOR**: R$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 15.122.0001.2001.0001, ND: 33903929, Fonte: 01600000, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2021NE0000286, em 19/08/2021, no valor de R$ 13.766,65 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000451.2021-UGPE e Parecer Jurídico nº 136/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 19 de agosto de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 55996

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2018 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a CONSTRUTORA ETAM LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta), sem reflexo financeiro ao Ajuste, conforme Relatório Técnico da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 14/10/2021 a 13/12/2021. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00001127/2021-04-UGPE e Parecer Jurídico nº 155/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 24 de agosto de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 55995

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 005/2020 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 20/08/2021. **PARTES**: UGPE e o CONSÓRCIO AMAZONAS. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 207 (duzentos e sete) dias e readequar a planilha orçamentária com acréscimos e decréscimos, perfazendo uma redução de R$ 609.478,70 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), aproximadamente -2,66% ao valor do Contrato. **VIGÊNCIA**: 29/09/2021 a 24/04/2022. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00001124/2021-70-UGPE e Parecer Jurídico nº 156/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 55998

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N° 084/2021-GDAF/FMT-HVD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade publica, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a segurança dos pacientes que utilizam as dependências desta Fundação, conforme consta as fls. 416 à 420 processo; **CONSIDERANDO** que a contratação da empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação e apoio administrativo, para atender as necessidades desta Fundação; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada, conforme previsão às fls. 433 à 434; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa, conforme às fls 282 à 320, está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 001856/2021 - FMT-HVD (00005862.2021 - CSC); **RESOLVE: I- DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa **VIA MONTE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 1.183.471,78 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 24 de agosto de 2021.

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 56100

PORTARIA Nº 0085/2021-GDAF/FMT-HVD

ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a empresa **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD** é credenciada exclusiva para prestação do serviço, conforme documento constante nos autos, às fls. 037; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls 43 à 46, está compatível com os preços no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n° 1511/2021-FMT-HVD (006410.2021-CSC) ; **RESOLVE: I- TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD, na prestação de serviço de recrutamento e seleção de estagiários; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação pelo valor total do lote de R$ 1.017.564,00 (um milhão, dezessete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais); À consideração do Diretor Presidente para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 24 de agosto de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 56103

PORTARIA Nº0083/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Nº01.02.017304.003281/2021-61-SIGED, datado de 23/08/2021; **Considerando ainda**, o que consta no documento do Médico Residente em Pediatria **Keyffson Braga dos Santos**, datado de 20/08/2021.

R E S O L V E:

I - **CESSAR**, o pagamento do Médico Residente em Pediatria **Keyffson Braga dos Santos**, aprovado no Processo de Seleção para Residência Médica em Pediatria de 2020/2021, realizado pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas-CEREM-AM, **a contar do dia 20/08/2021**.

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em Manaus,24 de agosto de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 56121

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 0084/2021-FUAM, publicado no DOE nº 34.567 de 17/08/2021. ONDE SE LÊ: PE N° 786/2021. LEIA-SE: PE N° 768/2021. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA, Manaus 24/08/2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 56031

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI**; **CNPJ: 32.601.557/0001-74**; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Insumos para Testes de Hematologia para atender o Laboratório de Análises Clinicas da FHAJ; **VIGÊNCIA: 04/08/2021 a 03/02/2022**, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Natureza de Despesa: 33903912; Fonte de Recurso: 02310000; **2021NE0000968**, emitida em **04/08/2021**, no

valor de **R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)** correspondente a cobertura total referente ao mês de agosto de 2021; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.02.017305.006129/2020-40**-FHAJ. Manaus, 20 de agosto de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 56032

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 092/2021 - GAB/DAF/DEPAD/DEFIN/FHAJ

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO: a excepcionalidade tratada nos §2º e§3º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Fundação Hospital Adriano Jorge às fls.37/39 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada no fornecimento de material farmacológico (Enoxaparina sódica 40mg solução injetável 0,4ml), se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls.163/164;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.66,está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo **Administrativo nº 01.02.017305.003616/2021-31-FHAJ.**

RESOLVE

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei n° 8.666/93 e nos §2º e§3º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para o **fornecimento de produtos farmacológico (Enoxaparina sódica 40mg solução injetável 0,4ml), da empresa ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ N° 09.158.222/0001-01**;

II - **ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).**

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 56058

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº 66/2021 DIPRE/FVS-RCP.

O DIRETOR PRESIDENTE, **INTERINO**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS** - **Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**

01. ALUISIO DA SILVA PINTO/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Urucurituba/Manaus, de 15 a 24.10.2021. **Objetivo:** Realizar capacitação e treinamento sobre a aplicação do inseticida Cielo ULV, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (dengue) junto a gestão e equipes locais.

02. FRANCISCO ERNESTO COELHO JUNIOR/Agente de Endemias.

03. JOSE OLIMPIO CHAVES/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Apui/Manaus, de 21 a 30.09.2021. **Objetivo:** Realizar capacitação e avaliação técnica da situação local, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (dengue, chikungunya, zika vírus) junto a gestão e equipe local.

04. IRENIO DA SILVA GOMES/Técnico de Patologia. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 24 a 27.08.2021. **Objetivo:** Calibrar o equipamento de amplificação (termociclador) 7500 e orientar na interpretação dos resultados em caráter de urgência no diagnóstico RT-PCR para Covid-19.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, **Interino**, Manaus, 23 de Agosto de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 56073

PORTARIA Nº 0106/2021-DIPRE/FVS-RCP

O DIRETOR PRESIDENTE, Interino da FVS-RCP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, ao servidor: I - WANDERLEY MAIA BRASIL, R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias, PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 23 de agosto de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 55964

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.001421/2021-24-FAPEAM. Data da assinatura: 17/08/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30. Objeto: apoiar a participação de professores e estudantes da educação básica e de jovens e adultos em projetos de pesquisa científica e tecnológica a serem desenvolvidos nas escolas públicas estaduais no Estado do Amazonas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela SEDUC: Maria Josepha Penella Pégas Chaves - Secretária, CPF n.º 305.753.702-20; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Presidente, CPF n.º 214.861.902-00. Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 56034

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA Nº 1327/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 536/2021 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.22294EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 744/2020, publicada no D.O.E. de 20 de outubro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-servidor ativo da PM/AM, DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA VILAGELIM, falecido em 03/08/2020, na graduação de 1º Sargento, matrícula nº. 120096-8-B, cuja a remuneração de R$ 7.727,76 (sete mil, setecentos e

vinte e sete reais e setenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.239,75 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a IVANERIA DA SILVA VILAGELIM, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze) anos até 02/08/2035, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 4, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020, GIOVANNA SABRYNE ALVES VILAGELIM, a partir da data do óbito até 13/05/2023 e a LORRANY YASMIN DA SILVA VILAGELIM, da data do óbito até 13/09/2026, filhas menores, no percentual de 33,33% do benefício de pensão no valor de 2.413,25 (dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), cada, tendo em vista os Artigos 2º, II, "b", 32, VII, "a" e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus, 23 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 55980

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA Nº 1326/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 292/2021 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.22781EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 620/2020, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da Policia Militar, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, falecido em 20/05/2020, no cargo de 1º Sargento, Matrícula nº. 125708-0B, cujos os proventos totalizam R$ 7.531,53 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.102,39 (sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a JUCILENE MACIEL DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 23 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 55982

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA Nº 1353/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 362/2021 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.25187EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 625/2020, publicada no D.O.E. de 16 de setembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PM/AM, GILBERTO NERY SENA, falecido em 01/05/2020, na patente de 1º Sargento, matrícula nº. 148.640-3A, cuja a remuneração de R$ 7.531,53 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.102,39 (sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a SHEILA ARAUJO MALAGUETA, companheira, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do óbito até 30/04/2035, data limite do recebimento do benefício, ou seja, 15 anos, tendo em vista os artigos 2º, II, "c", 32, VIII, "c", item 4, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 23 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 55984

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA Nº 1354/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 122/2021 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.22810EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 734/2020, publicada no D.O.E. de 13 de outubro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo do CORPO DE BOMBEIROS, RAIMUNDO HILOS DE OLIVEIRA, falecido em 19/04/2020, na graduação de 2º Sargento, matrícula nº. 055.811-7 B, proventos de R$ 7.900,38 (sete mil, novecentos reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.360,58 (sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), seja pago a NOMEZIA DE SOUZA OLIVEIRA, ex-cônjuge credora de alimentos, benefício de pensão vitalícia, equivalente a 84% do valor do Salário Mínimo vigente, correspondendo a R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), conforme determinação judicial, (fls. 10 dos autos 2020.7.06686EXE), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "d", artigo 31, § 4º e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020, a RAYNANDA CASTRO DE OLIVEIRA NETA, da data do óbito até 29/03/2025 e a OTONIEL CASTRO DE OLIVEIRA, da data do óbito até 30/04/2030, filhos menores, benefício de pensão, no percentual de 50%, da diferença restante da dedução da cota da Sra. Nomezia de Souza Oliveira, no valor mensal de R$ 3.218,29 (três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), cada, tendo em vista os Artigos 2º, II, "b", 32, VII, "a" e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 23 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 55986

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1333/2021 - PROCESSOS Nº. 2021.7.22546EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SES-AM, WILTTIER FERNANDES DA SILVA, falecido em 28/02/2021, no cargo de AGENTE ADMINISTRATVO - CLASSE H - REF. 3, matrícula nº. 003.249-2A, remuneração do cargo efetivo R$ 1.977,48 (mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.977,48 (mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para: EMILIA FERNANDES DE MELO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 16 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56001

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1334/2021 - PROCESSOS Nº. 2021.7.00539ALE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da ALE/AM, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO SIMAO, falecida em 21/01/2021, no cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 17, matrícula nº. 581, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.342,82 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 4.342,82 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para JOAO SOUZA DA SILVA, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 16 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56004

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1332/2021 - PROCESSOS Nº. 2021.7.21291EXE, 2021.7.21661EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo, referente à matrícula nº 024.590-9E, e aposentado, referente à matrícula nº 024.590-9F, da SEDUC, Sr. GILBERTO MESTRINHO ALMADA DA SILVA, falecido em 14/03/2021, em dois cargos de Professor, cujo a soma da remuneração e dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 5.306,42 (cinco mil trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) Professor, com equivalência remuneratória ao cargo de Professor, 3ª Classe-ED-ESP-III, Referência A, matrícula nº 024.590-9E, no valor de R$ 2.435,73 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) Professor, 3ª Classe-ED-ESP-III, Referência H, matrícula nº 024.590-9F, no valor de R$ 2.870,69 (dois mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.306,42 (cinco mil trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) calculado com base no artigo 40, §7º, incisos I e II, da Constituição Federal, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, seja pago para: MARINYLDES PAULAIN REIS, companheira, benefício de pensão, vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.Manaus, 16 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56006

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1216/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21473EXE e 2021.7.21474EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC-AM, Sr. MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE MIRANDA, falecida em 15/04/2021, nos cargos de Professor PF20.LIC-V / 5ª CLASSE / REF. G, matrícula nº 026.228-5-C e PROFESSOR PF20. ADC-VI / 6ª CLASSE / REF. G, matrícula nº 026.228-5-D, cujos os somatórios dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 4.322,58 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.400,75 (três mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a VICENTE FERREIRA DE MIRANDA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 16 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56010

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1331/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21818EXER1-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEFAZ, ATTYLA FILGUEIRA DA FONSECA, falecido em 27/05/2021, no cargo Auditor Tributário, Classe Única, Referência III, Nível AF-11, equivalência remuneratória de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº. 000.079-5B, cujos proventos de aposentadoria na data do óbito totalizavam o valor de R$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), limitado ao teto constitucional. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 26.753,63 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago para: EURIDICE FILGUEIRA DA FONSECA, cônjuge divorciada credora de alimentos, no percentual de 12% do benefício de pensão, vitalícia, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R$ 2.164,17 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "d", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; LUCIENE LOPES FREITAS DA FONSECA, cônjuge, no percentual de 88% do benefício de pensão, no valor mensal de R$ 23.543,19 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 16 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56021

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1344/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.22117EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, MANOEL NÔR BEZERRA, falecido em 30/04/2021, no cargo de Motorista 1ª Classe ED-NFD-I, equivalente ao cargo de Motorista PNF. MOT-III, 3ª Classe, Referencia A, matrícula nº. 019953-2-B, com proventos de aposentadoria no valor de R$ 1.864,04 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.864,04 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a OSMARINA DA SILVA BEZERRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 19 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56025

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1349/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00585EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da POLÍCIA CIVIL, MIGUEL ARCANJO SANTANA DE SOUZA, falecido em 02/01/2021, no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCA, 2ª CLASSE, PC-INV-II, Matrícula nº. 171331-0A, remuneração no valor de R$ 15.340,09 (quinze mil trezentos e quarenta reais e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 12.668,13 (doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ELIS REGINA CARVALHO DA SILVA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 19 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56036

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1218/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21531EXE e 2021.7.21532EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, FRANCISCO ADELSON ARAÚJO DA SIVEIRA, falecido em 09/02/2021, nos cargos de Professor 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula nº 132.396-2B e Professor 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, Matrícula nº 132.396-2D, cujos somatórios das remunerações totalizavam o valor de R$ 5.007,65 (cinco mil sete reais e sessenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.007,65 (Cinco mil sete reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JOELMA FERREIRA DE ARAÚJO, Companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 19 de agosto de 2021.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV no exercício da Presidência

Protocolo 56037

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 1312/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.10255EXE - RETIFICAR na forma abaixo, a Portaria nº. 87/2021, publicada no DOE de 25/01/2021, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PM/AM, WAGNER JOSE HERNANDES, falecido em 27/11/2020, no posto de 1º Tenente, matrícula nº. 053.451-0C, cujos os proventos eram no valor de R$ 13.234,64 (Treze mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 11.094,57 (Onze mil noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: NELSA FERREIRA DIAS, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 5.547,28 (Cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso

I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. LEONARDO DIAS HERNANDES, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 16/06/2023, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 5.547,28 (Cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus/AM, 12 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 56038

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GEJUR - PORTARIA Nº. 1300/2021 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.02862EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, DULCILENE MARINHO MARTINS, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª.Classe, Referência G, Matrícula nº150.420-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos no valor de 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo). Manaus, 12 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 56039

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GEJUR - PORTARIA Nº.1299 /2021

O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.08619EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, NEILA ALMEIDA CURSINO SILVA, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 132.645-7C, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 12 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 56042

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GEJUR - PORTARIA Nº. 1280/2021

O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.00870EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 MARIA ANALIA FERREIRA RODRIGUES, no cargo de Agente Administrativo, Classe ''H'', Referência 1, Matrícula nº. 003.686-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ R$ 937,45 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$ 849,67 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.948,22 (mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), mensais. Manaus, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 56043

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GEJUR - PORTARIA Nº. 1279/2021

O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.03542, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, MARISTELA DE MELO BRAGA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº. 138.989-0B, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos R$ 2.832,89 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais. Manaus, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 56046

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GEJUR - PORTARIA Nº. 1301/2021 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.3.07332EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1°, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 30 de março de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2020, na conformidade

do Laudo Médico nº 155388/2020, ADRIANA BARBOSA MAIA, no cargo de Agente Administrativo A, com equivalência para fins remuneratórios cargo de Agente Administrativo, Classe ''E'', Referência 1, Matrícula nº 159.532-6B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais à razão 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos), sobre o Vencimento Base no valor de R$ 296,18 (duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 29,62 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% com proventos proporcionais à razão 14/35 (quatorze inteiros e trinta e cinco avos), de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 320,12 (trezentos e vinte reais e doze centavos), de Gratificação de Saúde, proporcionalizado à razão de 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 645,92 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 201, §2º, da Constituição Federal de 1988. Manaus, 11 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 56047

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 048/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão abertas as inscrições para vagas remanescente do curso de especialização em Gestão e Produção de Eventos no período de **25/08/2021** a **21/09/2021**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 56123

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 016/2021; DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TREVO TURISMO LTDA; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) referente aos serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã para 100 (cem) alunos, atendendo as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas, no município de Manaus, referente ao mês de julho de 2021 no valor de R$ 147.333,17 (cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos); DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R$ 147.333,17 (cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), conforme fatura constante no Processo Administrativo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.003536/2021-00.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 55967

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(*) RESOLUÇÃO Nº 022/2021 - CONSUNIV/UEA

Altera *Ad referendum* a Resolução Nº 45/2016/CONSUNIV do Curso de Bacharelado em Medicina ministrado na Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, em Manaus para ajustes nos Estágios Supervisionados (Internato).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/96, de 20/12/ 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o inciso II, art. 53, que assegura às Universidades autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, art. 2º, da Lei nº 2.637, de 12/1/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto o §2º, do art. 2º, e o inciso IX, do art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/6/2001;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde nº 8.080, de 19/9/1990, e as alterações introduzidas pelas Leis de números 9.836/1999, 10.424/2002, 11.108/2005, 12.401/2011 e 12.864/2013; a Lei nº 12.842, de 10/7/2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina; a Lei nº 11.788, de 25/9/2008, que versa sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 20/6/2014, que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO o Programa de Reorientação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as normas da Resolução Nº 278/2018-CEE/AM, DOE de 07/05/2019, que versam sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 73/2013-CONSUNIV, de 23/12/ 2013, altera a Resolução Nº 008/2004-CONSUNIV/UEA que cria o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências; a Resolução nº 053/2015-CONSUNIV, que regulamenta os Estágios Supervisionados de Estudantes de Cursos de Graduação da UEA;

CONSIDERANDO as Diretrizes postas no PDI 2017-2021, aprovado pela Resolução Nº 53/2017-CONSUNIV/UEA, de 13/9/2017 e a Resolução Nº 23/2019-CONSUNIV/UEA, de 17/1/2019, que versa sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a proposta de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Medicina, apresentado pela Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, nos autos dos Processos de nº 2020/00004892;

CONSIDERANDO finalmente a aprovação da proposta de alteração da Matriz Curricular ad referendum da Câmara de Ensino de Graduação - CAEG e do Conselho Universitário da UEA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *Ad referendum* a Resolução Nº 45/2016/CONSUNIV do Curso de Bacharelado em Medicina ministrado na Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, em Manaus para ajustes nos Estágios Supervisionados (Internato).

Art. 2º A alteração curricular do Curso de Bacharelado em Medicina tem como ênfase ajustes e melhorias pedagógicas na oferta dos componentes curriculares dos estágios supervisionados (internato), ofertados nos semestres 9º, 10º, 11º e 12°, na nomenclatura, créditos e carga horária desses estágios conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º As alterações na Matriz Curricular não altera a temporalidade do curso que continua com 12 (doze) semestres letivos, ou seja 6 (seis) anos, nem o perfil do egresso e sua concepção.

Art. 4º A Carga horária total do Curso de Bacharelado em Medicina aprovada por esta Resolução continua a ser de 7.950 (sete mil, novecentos e cinquenta) horas incluindo as atividades complementares.

Art. 5º Deverá ser condição sine qua non para todos os alunos ingressos e ativos no curso de Bacharelado em Medicina, periodizados e desperiodizados, migrar para o novo currículo para integralização dos créditos e a carga horária total do curso

Art. 6º Será efetuada no Sistema Lyceum equivalências entre o currículo vigente e o currículo aprovado por esta Resolução para não haver prejuízos para aqueles alunos que já tiverem integralizado algum dos estágios supervisionados.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E do dia 13/08/2021

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I – (*) RESOLUÇAO Nº 022/2021

1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0115	Anatomia Humana I	8	4	4	60	120		180	
ESA 0117	Atenção Integral à Saúde	3	2	1	30	30		60	
ESA 0118	Bases Biológicas I	5	4	1	60	30		90	
ESA 0130	Inglês Instrumental	4	4	0	60	0		60	
ESA 0150	Introdução à Medicina e História da Medicina	4	4	0	60	0		60	
ESA 0121	Metodologia do Trabalho Científico	3	2	1	30	30		60	
Total do 1º Semestre Letivo		**27**	**20**	**7**	**300**	**210**	**0**	**510**	

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0215	Agentes Infecto-Parasitários I	3	2	1	30	30		60	ESA 0118
ESA 0214	Anatomia Humana II	8	4	4	60	120		180	ESA 0115
ESA 0218	Bases Biológicas II	5	4	1	60	30		90	ESA 0118
ESA 0222	Bioquímica	5	4	1	60	30		90	ESA 0118
ESA 0223	Genética Humana	3	2	1	30	30		60	ESA 0118
Total do 2º Semestre Letivo		**24**	**10**	**3**	**150**	**90**	**0**	**480**	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0322	Agentes Infecto-Parasitários II	5	3	2	45	60		105	ESA 0115
ESA 0323	Fisiologia Humana	7	6	1	90	30		120	ESA 0118 ESA 0218
ESA 0326	Imunologia	3	2	1	30	30		60	ESA 0118 ESA 0218
ESA 0310	Bioética e Ética Médica	2	2	0	30	0		30	ESA 0150
ESA 0324	Fundamentos de Assistência ao Paciente	3	2	1	30	30		60	ESA 0117
ESA 0327	PatologiaGeral	5	4	1	60	30		90	ESA 0118 ESA 0218 ESA 0223
	Optativa I	2	2	0	30	0		30	
	Optativa II	2	2	0	30	0		30	
Total do 3º Semestre Letivo		**29**	**23**	**6**	**345**	**180**	**0**	**525**	

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0422	Farmacologia	5	4	1	60	30		90	ESA 0222 ESA 0215 ESA 0323
ESA 0465	Semiologia Médica	8	4	4	60	120		180	ESA 0323
ESA 0435	Patologia Especial I	3	2	1	30	30		60	ESA 0327
ESA 0475	Técnica Cirúrgica	3	2	1	30	30		60	ESA0 214
ESA 0426	Psicologia Aplicada à Saúde	4	4	0	60	0		60	ESA0 117
ESA 0419	Epidemiologia Geral	3	2	1	30	30		60	ESA0 121
	Optativa III	2	2	0	30	0		30	
Total do 4º Semestre Letivo		**28**	**20**	**8**	**300**	**240**	**0**	**540**	

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0560	Patologia Especial II	3	2	1	30	30		60	ESA 0327
ESA 0520	Clínica Médica I	8	4	4	60	120		180	ESA 0465
ESA 0545	Epidemiologia Clínica	2	1	1	15	30		45	ESA 0419
ESA 0501	Anestesiologia Clínica	2	1	1	15	30		45	ESA 0419
ESA 0515	Clínica Cirúrgica I	6	3	3	45	90		135	ESA 0475 ESA 0465
ESA 0575	Psiquiatria	3	2	1	30	30		60	ESA 0426 ESA 0465
	Optativa IV	2	2	0	30	0		30	
Total do 5º Semestre Letivo		**26**	**15**	**11**	**225**	**330**	**0**	**555**	

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0695	Urologia	2	1	1	15	30		45	ESA 0327 ESA 0465
ESA 0620	Clínica Médica II	7	4	3	60	90		150	ESA 0465
ESA 0650	Medicina Legal	2	1	1	15	30		45	ESA 0327
ESA 0690	Traumato-Ortopedia	4	2	2	30	60		90	ESA 0475 ESA 0465
ESA 0615	Clínica Cirúrgica II	6	4	2	60	60		120	ESA 0475 ESA 0465 ESA 0515
ESA 0625	Dermatologia e Venerologia	3	2	1	30	30		60	ESA 0465
Total do 6º Semestre Letivo		**24**	**14**	**10**	**210**	**300**	**0**	**510**	

7º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0720	Clínica Médica III	7	4	3	60	90		150	ESA 0465
ESA 0760	Oftalmologia	3	2	1	30	30		60	ESA 0465
ESA 0730	Doenças Infecciosas e Parasitárias	7	4	3	60	90		150	ESA 0520 ESA 0560 ESA 0620
ESA 0790	Otorrinolaringologista e Cirurgia de Cérvico Facial	4	3	1	45	30		75	ESA 0475 ESA 0465
ESA 0750	Neurologia e Neurocirurgia	3	2	1	30	30		60	ESA 0515 ESA 0465
ESA 0791	Telemedicina	2	1	1	15	30		45	
Total do 7º Semestre Letivo		**26**	**16**	**10**	**240**	**300**	**0**	**540**	

8º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0835	Saúde Comunitária e doTrabalho	5	3	2	45	60		105	ESA 0545 ESA 0465
ESA 0826	Imagenologia	2	1	1	15	30		45	ESA 0520 ESA 0615 ESA 0620 ESA 0720
ESA 0840	Saúde da Criança	8	4	4	60	120		180	ESA 0520 ESA 0620 ESA 0720 ESA 0615
ESA 0845	Saúde da Mulher	8	4	4	60	120		180	ESA 0560 ESA 0720 ESA 0615
Total do 8º Semestre Letivo		**23**	**12**	**11**	**180**	**330**	**0**	**510**	

9º 10º 11º e 12º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curriculare	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	PR
		CR	CT	CP					
ESA 0955	Estágio em ClinicaMédica	15	3	12	45	0	360	405	1ºao 8ºs e m e s tre
ESA 0956	Estágio em Clínica Cirurgica	15	3	12	45	0	360	405	
ESA 0957	Estágio EletivoI	7	2	5	30	0	150	180	
ESA 0958	Estágio em Puericulturae Pediatria	15	3	12	45	0	360	405	1ºao 8ºs e m e s tre
ESA 0959	Estágio em Ginecologia e Obstetricia	15	3	12	45	0	360	405	
ESA 0966	Estágio em Doenças Endemicas	15	3	12	45	0	360	405	1ºao 8ºs e m e s tre
ESA 0963	Estágio em Saúde da Familia e Saúde Mental	15	3	12	45	0	360	405	
ESA 0965	Estágio EletivoII	7	2	5	30	0	150	180	
ESA 0964	Estágio em Urgência e Emergência	15	3	12	45	0	360	405	1ºao 8ºs e m e s tre
ESA 0967	Estágio em Medicina Comunitária	15	3	12	45	0	360	405	
Total do 9º 10º 11º e 12º SemestreLetivo		**134**	**28**	**106**	**420**	**0**	**3.180**	**3600**	
Total da Matriz Curricular Inerente aos doze SemestresLetivos		**341**	**164**	**177**	**2.460**	**2.130**	**3.180**	**7.770**	
Atividades Complementares								180	
Total da Composição CurricularIncluindo as Atividades Complementares		**341**			**2.460**	**2.130**	**3.180**	**7.950**	

Protocolo 56122

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se na Portaria 08 de 23 de agosto de 2021/FUNATI, publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 23 de agosto de 2021.

1.Onde se lê:

"Considerando a necessidade de se estabelecer os critérios e procedimentos objetivos para implementação do Cadastro de Inscrição de Pessoas Jurídicas de direito público e de direito privado..."

Lê se:

"Considerando a necessidade de se estabelecer os critérios e procedimentos objetivos para implementação do Cadastro de Inscrição de Pessoas Jurídicas de direito privado..."

2. Onde se lê:

"Art. 1º Instituir o Cadastro de Inscrições com objetivo de proceder ao registro, com caráter obrigatório, de pessoas jurídicas de direito público e de direito privado sem fins lucrativos e instituições educacionais..."

Lê se:

"Art. 1º Instituir o Cadastro de Inscrições com objetivo de proceder ao registro, com caráter obrigatório, de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos..."

Manaus, 24 de agosto de 2021.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 56030

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0130/2021 - GAB

I - PATRICIA DE NAZARÉ DA CUNHA DE OLIVEIRA: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 23 de agosto de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 56070

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0129/2021 - GAB

I - PATRICIA DE NAZARÉ DA CUNHA DE OLIVEIRA: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 23 de agosto de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 56071

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 063/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS, publicado no D.O.E de 16/08/2021.

Onde se Lê: Gilberto Julião Inácio.

Lê-se: Ronaldo Carlos de Moraes.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 56093

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 069/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 069/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 18.08.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade Monte Santos - AMACMS. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Juciel de Pinho Evangelista, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 110/2021, no valor R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), emitida em 18/08/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Agosto/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 18 de agosto de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 56086

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 070/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 070/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 18.08.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Rurais da Região Norte - ASPRONORTE. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Fernanda Rodrigues Nogueira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de um caminhão baú, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento cinqüenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 111/2021, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), emitida em 18/08/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Agosto/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 18 de agosto de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 56087

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 071/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 071/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Evandro de Carvalho Cordeiro, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 112/2021, no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), emitida em 19/08/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Agosto/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 19 de agosto de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 56088

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2020
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e concessão de reajuste.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
CONTRATADA: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
Valor do Contrato: R$ 8.795,50 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos).
Manaus, 21 de julho de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 55921

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Extrato do Contrato nº 020/2021 datado em 13/08/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, (CNPJ: 22.989.103/0001-69).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de licenciamento de software para cadastro de dados contábeis, folhas de pagamentos, atos jurídicos e obras referente ao exercício 2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o PA nº 01.04.016508.000438/2021-19 - AMAZONASTUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016;
VALOR GLOBAL: R$ 15.970,00(Quinze mil, novecentos e setenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Plano de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001; Fonte 160; Natureza Despesa 33904002; Nota de Empenho: 2021NE0000433

Manaus, 13 de Agosto de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 55960

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Alice Oliveira Pio Sampaio - Assist. Técnico II, Processo SIGED nº 01.04.016508.564/2021-73, Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 11 a 12.08.2021; Objetivo: Organização do Cerimonial do Governo, no evento das obras na AM-010
2-Nome e Cargo: Fabiana da Costa Lima Loureiro - Téc. Nível Superior Pleno, Processo SIGED nº 01.04.016508.563/2021-29, Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 11 a 12.08.2021; Objetivo: Organização do Cerimonial do Governo, no evento das obras na AM-010;
3-Nome e Cargo: Anayra Tavares Neves Benevides - Assessor I, Processo SIGED nº 01.04.016508.000593/2021-35, Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus em 06.08.2021; Objetivo: Produção de material para divulgação da visita técnica no local da Obra do Museu dos Bois;
4-Nome e Cargo: Andreia Silva de Souza - Tec. Nível Superior Pleno,

Processo SIGED nº 01.04.016508.000516/2021-85, Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus em 06.08.2021; Objetivo: Realizar visita técnica no local a ser implantado o empreendimento Museu dos Bois; e
5-Nome e Cargo: Patrícia Penha Moreira - Engenheira, Processo SIGED nº 01.04.016508.000539/2021-90, Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus em 06.08.2021; Objetivo: Realizar visita técnica no loca a ser implantado o empreendimento Museu dos Bois.
Manaus, 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 55962

PORTARIA N° 065/2021 -GP/AMAZONASTUR
O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Contrato nº 020/2021 firmado entre a AMAZONASTUR e a empresa TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de licenciamento de software para cadastro de dados: contábeis, folhas de pagamento, atos jurídicos e obras, a fim de atender as regras do layout do e-contas no exercício de 2021.
RESOLVE:
I - Designar os servidores: MARDEN BRYAN LIMA PERES, Matrícula: 000.554-1 A, cargo: Contador, como Fiscal Administrativo, e VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR, Matrícula: 000.541-0 A, cargo: Assistente Técnico II, como Fiscal Técnico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato nº 020/2021.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 55954

PORTARIA N° 066/2021 -GP/AMAZONASTUR
O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Contrato nº 021/2021 firmado entre a AMAZONASTUR e a OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as demandas da AMAZONASTUR.
RESOLVE:
I - Designar as servidoras: Eldima Silva Azedo, Matrícula: 000.457-0A - Assessor III, como Fiscal Técnica, e Valéria Paiva, Matrícula: 000. 217-8 A - Assessor I, como Fiscal Administrativa, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato nº 021/2021.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 55955

Extrato do Contrato nº 021 / 2021, datado em 20/08/2021, celebrado entre AMAZONASTUR - CNPJ nº 05.662.046/0001-90 e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.-CNPJ nº 10.181.964/0001-37.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as demandas da AMAZONASTUR, conforme o PA nº 01.04.016.508.000.421/2021 - 61-AMAZONASTUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;
VALOR GLOBAL: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903301, Fonte: 160, Nota de Empenho nº: 2021NE0000439

Manaus, 20 de agosto de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 55956

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 039/2020, assinado em 13/08/2021, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a Empresa TREVO TURISMO LTDA (CNPJ 03.176.083/0001-62).
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor ao Contrato nº 039/2020, tendo em vista o aumento da demanda de deslocamentos aéreos interestaduais e intermunicipais decorrente da retomada do Turismo, conforme processo administrativo nº 01.04.016508.000158/2021-00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.81, § 1º, da Lei nº 13.303/16.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2001.0001, Fonte 160, Nota de Empenho: 2021NE0000437.

Manaus, 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 55961

Extrato do Décimo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2015, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 05.502.281/0001-02).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2021 a 15/11/2021, conforme Processo Nº 01.04.016508.000401/2021-90;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, II da Lei 13.303/2016.

Manaus, 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 55963

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS
RESENHA Nº. 11/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME
OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2021, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2021-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
1.CONTRATO Nº 081/2021 - ALDECIR LIMA DA SILVA, Valor Global: R$ 5.957,50 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
2.CONTRATO Nº 091/2021 - ALDERIR DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R$ 5.957,50 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
3.CONTRATO Nº 093/2021 - ALDEANE DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R$ 5.957,50 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
4.CONTRATO Nº 096/2021 - ARLESSON DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
5.CONTRATO Nº 099/2021 - ADELIA NICE FERREIRA, Valor Global: R$ 5.957,50 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 56115

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS
RESENHA Nº. 12/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME
OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2021, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2021-CIL/ADS, cuja

vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
1.CONTRATO Nº 100/2021 - **ALUÍZIO AUGUSTINHO DA SILVA**, Valor Global: R$ 4.690,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa reais);
2.CONTRATO Nº 101/2021 - **ANTÔNIO FÁBIO DAS NEVES SOARES**, Valor Global: R$ 4.737,50 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
3.CONTRATO Nº 102/2021 - **ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Valor Global: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);
4.CONTRATO Nº 103/2021 - **ADINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
5.CONTRATO Nº 115/2021 - **ANTONIO NETO NICE FERREIRA**, Valor Global: R$ 5.957,50 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
6.CONTRATO Nº 127/2021 - **CHARLES MILLER SANTOS DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais);
7.CONTRATO Nº 128/2021 - **ELIZABETH CAVALCANTE DA SILVA**, Valor Global: R$ 5.177,50 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
8.CONTRATO Nº 129/2021 - **ERNANDO FREITAS FERREIRA**, Valor Global: R$ 9.367,50 (Nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
9.CONTRATO Nº 131/2021 - **DILSON LIMA E SILVA**, Valor Global: R$ 6.587,50 (Seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
10.CONTRATO Nº 133/2021 - **DORIVAN DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R$ 11.325,00 (Onze mil, trezentos e vinte e cinco reais);
11.CONTRATO Nº 134/2021 - **DENILSON MARQUES DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais);
12.CONTRATO Nº 137/2021 - **GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Valor Global: R$ 7.107,50 (Sete mil, cento e sete reais e cinquenta centavos);
13.CONTRATO Nº 142/2021 - **EDIEL MARQUES PEREIRA**, Valor Global: R$ 6.307,50 (Seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos);
14.CONTRATO Nº 143/2021 - **DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.857,50 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
15.CONTRATO Nº 146/2021 - **EDSON CUNHA DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
16.CONTRATO Nº 147/2021 - **DANIELE CARVALHO DA ROCHA**, Valor Global: R$ 7.505,00 (Sete mil, quinhentos e cinco reais);
17.CONTRATO Nº 148/2021 - **FÁTIMA SILVA PEREIRA**, Valor Global: R$ 11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais);
18.CONTRATO Nº 149/2021 - **GEOVANE DA SILVA TOSCANO**, Valor Global: R$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais);
19.CONTRATO Nº 153/2021 - **MAICON QUEROZ DA SILVA**, Valor Global: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);
20.CONTRATO Nº 157/2021 - **FÁTIMA GRACIANE DA COSTA PAZ**, Valor Global: R$ 8.077,50 (Oito mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos);
21.CONTRATO Nº 158/2021 - **JAMERSON PAZ FERREIRA**, Valor Global: R$ 18.715,00 (Dezoito mil, setecentos e quinze reais);
22.CONTRATO Nº 163/2021 - **EVANDRO NICE DAS NEVES**, Valor Global: R$ 4.737,50 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
23.CONTRATO Nº 165/2021 - **EUCILANE COSTA FERREIRA**, Valor Global: R$ 9.037,50 (Nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos);
24.CONTRATO Nº 166/2021 - **EDIMILSON VIEIRA DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
25.CONTRATO Nº 167/2021 - **DIRCEU MARQUES PEREIRA**, Valor Global: R$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais);
26.CONTRATO Nº 171/2021 - **EDMAR FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R$ 12.637,50 (Doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
27.CONTRATO Nº 179/2021 - **SUZY MATOS TEIXEIRA**, Valor Global: R$ 11.217,50 (Onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
28.CONTRATO Nº 181/2021 - **SUELY FREITAS GUEDES**, Valor Global: R$ 14.797,50 (Quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
29.CONTRATO Nº 182/2021 - **NEIRILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Valor Global: R$ 7.212,50 (Sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos);
30.CONTRATO Nº 183/2021 - **MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R$ 7.007,50 (Sete mil, sete reais e cinquenta centavos);
31.CONTRATO Nº 184/2021 - **FRANCISCO ARLESON PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 9.817,50 (Nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
32.CONTRATO Nº 189/2021 - **ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**, Valor Global: R$ 4.737,50 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
33.CONTRATO Nº 190/2021 - **EDERSON CUNHA DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
34.CONTRATO Nº 193/2021 - **FRANCISCO COSTA DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 11.957,50 (Onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
35.CONTRATO Nº 195/2021 - **HELEM CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 12.172,50 (Doze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
36.CONTRATO Nº 196/2021 - **IRISLANE LEÃO DA SILVA**, Valor Global: R$ 4.737,50 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 56117

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

RESENHA Nº. 13/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME
OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2021, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2021-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
1.CONTRATO Nº 200/2021 - LILIANE LEÃO DA SILVA, Valor Global: R$ 5.517,50 (Cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
2.CONTRATO Nº 201/2021 - LUIZ SEBASTIÃO GOMES MELO, Valor Global: R$ 3.427,50 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
3.CONTRATO Nº 202/2021 - MOSANIEL VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
4.CONTRATO Nº 204/2021 - WELINGTON ALVES DE CARVALHO, Valor Global: R$ 6.790,00 (Seis mil, setecentos e noventa reais);
5.CONTRATO Nº 205/2021 - MARCOS DE SOUZA FREITAS, Valor Global: R$ 6.220,00 (Seis mil, duzentos e vinte reais);
6.CONTRATO Nº 207/2021 - WALCINEI CARNEIRO DA SILVA, Valor Global: R$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais);
7.CONTRATO Nº 209/2021 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA MARQUES Valor Global: R$ 8.687,50 (Oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
8.CONTRATO Nº 214/2021 - LEILIANE DAS NEVES SOARES, Valor Global: R$ 5.517,50 (Cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
9.CONTRATO Nº 215/2021 - MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, Valor Global: R$ 5.177,50 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
10.CONTRATO Nº 216/2021 - MARIA PAULA DA COSTA NICE, Valor Global: R$ 5.177,50 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
11.CONTRATO Nº 219/2021 - REINALDO DE SOUZA CAVALCANTE, Valor Global: R$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais);
12.CONTRATO Nº 220/2021 - RAIMUNDA CELICE QUEIROZ DE LIRA, Valor Global: R$ 10.957,50 (Dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
13.CONTRATO Nº 221/2021 - RAIMUNDA MARQUES DA SILVA, Valor Global: R$ 6.307,50 (Seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos);
14.CONTRATO Nº 222/2021 - SUELEN DA SILVA SANTANA, Valor Global: R$ 1.937,50 (Um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
15.CONTRATO Nº 223/2021 - MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DOS SANTOS, Valor Global: R$ 11.522,50 (Onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
16.CONTRATO Nº 224/2021 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO, Valor Global: R$ 47.935,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais);
17.CONTRATO Nº 225/2021 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RAMAL CHAPA BRANCA - APRCB, Valor Global: R$ 56.445,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);
18.CONTRATO Nº 226/2021 - ODARLI TEIXEIRA GOMES, Valor Global: R$ 12.172,50 (Doze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
19.CONTRATO Nº 227/2021 - RAQUEL BRAGA DE SOUZA, Valor Global: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
20.CONTRATO Nº 231/2021 - LAIRTON BARROS BARROS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
21.CONTRATO Nº 232/2021 - MANOEL FLORES DOS REIS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
22.CONTRATO Nº 234/2021 - LUCAS DA SILVA SALES, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);

23.CONTRATO Nº 239/2021 - CANDIDA GAMA DOS SANTOS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
24.CONTRATO Nº 240/2021 - VIVIA DA SILVA GAMA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
25.CONTRATO Nº 241/2021 - FRANCINEIDE DE SOUZA MOREIRA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
26.CONTRATO Nº 242/2021 - IRINEUTO FREIRE DE SOUZA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
27.CONTRATO Nº 243/2021 - MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
28.CONTRATO Nº 244/2021 - NATANAEL DA SILVA SALES, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
29.CONTRATO Nº 245/2021 - MARIA SILVA DOS SANTOS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
30.CONTRATO Nº 246/2021 - NAASSON PEREIRA VERISSIMO, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
31.CONTRATO Nº 247/2021 - JOSINEY BARROS DO AMARAL, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
32.CONTRATO Nº 248/2021 - FRANCISCO VILSON LIMA DOS REIS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
33.CONTRATO Nº 250/2021 - FRANCISCO BARROS RODRIGUES, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
34.CONTRATO Nº 251/2021 - FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
35.CONTRATO Nº 252/2021 - CLEONICE MONTEIRO BARROS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
36.CONTRATO Nº 253/2021 - DANIEL MARTINS DE SOUZA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
37.CONTRATO Nº 254/2021 - EUNICE DA SILVA BEZERRA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
38.CONTRATO Nº 255/2021 - EDIVALDO FREITAS DE QUEIROZ, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
39.CONTRATO Nº 256/2021 - DELAIA DA SILVA BARROS, Valor Global: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais);
40.CONTRATO Nº 257/2021 - JOÃO BATISTA SANTIAGO, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
41.CONTRATO Nº 258/2021 - JOSÉ FELIPE DA SILVA SALES, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
42.CONTRATO Nº 264/2021 - JOSÉ VICENTE DA SILVA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
43.CONTRATO Nº 266/2021 - JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
44.CONTRATO Nº 267/2021 - PATRICIA REIS SANTOS, Valor Global: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);
45.CONTRATO Nº 268/2021 - SARQUIS CORDEIRO BASTOS, Valor Global: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil);
46.CONTRATO Nº 269/2021 - MARIA LUZIA CARVALHO, Valor Global: R$ 111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos reais);
47.CONTRATO Nº 270/2021 - RONALDO DA SILVA SOUZA, Valor Global: R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais);
48.CONTRATO Nº 272/2021 - FERNANDO DA SILVA SOUZA, Valor Global: R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais);
49.CONTRATO Nº 275/2021 - ISRAEL NASCIMENTO DANTAS, Valor Global: R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais);
50.CONTRATO Nº 276/2021 - JORGE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R$ 16.675,00 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais);
51.CONTRATO Nº 277/2021 - SILAS LARANJEIRAS DOS SANTOS, Valor Global: R$ 213.640,00 (Duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais);
52.CONTRATO Nº 279/2021 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA CASTRO, Valor Global: R$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais);
53.CONTRATO Nº 280/2021 - KETLEN DOS SANTOS VIEIRA, Valor Global: R$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais);
54.CONTRATO Nº 281/2021 - EDINA VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);
55.CONTRATO Nº 282/2021 - CAUÊ JUAN CASSOL, Valor Global: R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais);
56.CONTRATO Nº 283/2021 - GABRIEL SILVA SANTOS GUIMARÃES, Valor Global: R$ 239.800,00 (Duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais);
57.CONTRATO Nº 284/2021 - JULIANA NAZARÉ RIBEIRO PEREIRA, Valor Global: R$ 8.515,00 (Oito mil, quinhentos e quinhentos e quinze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 56119

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.0002998.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): ABC LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI.
CNPJ: 09.262.747/0001-92
RESUMO DO OBJETO: Locação de veículos, tipo CAMINHÃO MUNCK.
VALOR GLOBAL: R$ 216.600,00 (Duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA:12 meses, contados de 26/07/2021 a 25/07/2022.
NOTA DE EMPENHO: 2021NE0001497, emitida em 23/07/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Pregão Presencial nº. 002/2021, homologado em 13/05/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 56126

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.0002923.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): BERGAMASCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.655.275/0001-99
RESUMO DO OBJETO: Locação de MESAS e CADEIRAS.
VALOR GLOBAL: R$ 341.250,00 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:12 meses, contados de 02/08/2021 a 01/08/2022.
NOTA DE EMPENHO: 2021NE0001630, emitida em 29/07/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, Pregão Presencial nº. 005/2021, homologado em 01/06/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 56127

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.0002920.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): BERGAMASCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.655.275/0001-99
RESUMO DO OBJETO: Locação de Grupo Gerador de 500 KVA.
VALOR GLOBAL: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA:12 meses, contados de 02/08/2021 a 01/08/2022.
NOTA DE EMPENHO: 2021NE0001625, emitida em 29/07/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 003/2021, Pregão Presencial nº. 003/2021, homologado em 28/05/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 56128

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC
VISANDO tornar sem efeito a Errata publicada no DOE de nº 34557, fl. 28, do dia 03 de agosto de 2021, Poder Executivo, Protocolo nº 53213, passando a vigorar a seguinte redação:
ONDE SE LÊ: RESOLVE: CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar o Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

LEIA-SE: RESOLVE: CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

Protocolo 56069

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - AADC, MENOR VALOR GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÃO - SAMBÓDROMO/ LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLAUDIO SANTORO, BIBLIOTECAS BRAILLE E DE ARTE.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: R F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 14.829.252/0001-32, pelo valor de R$ 593.496,77(quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar o Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

Protocolo 56068



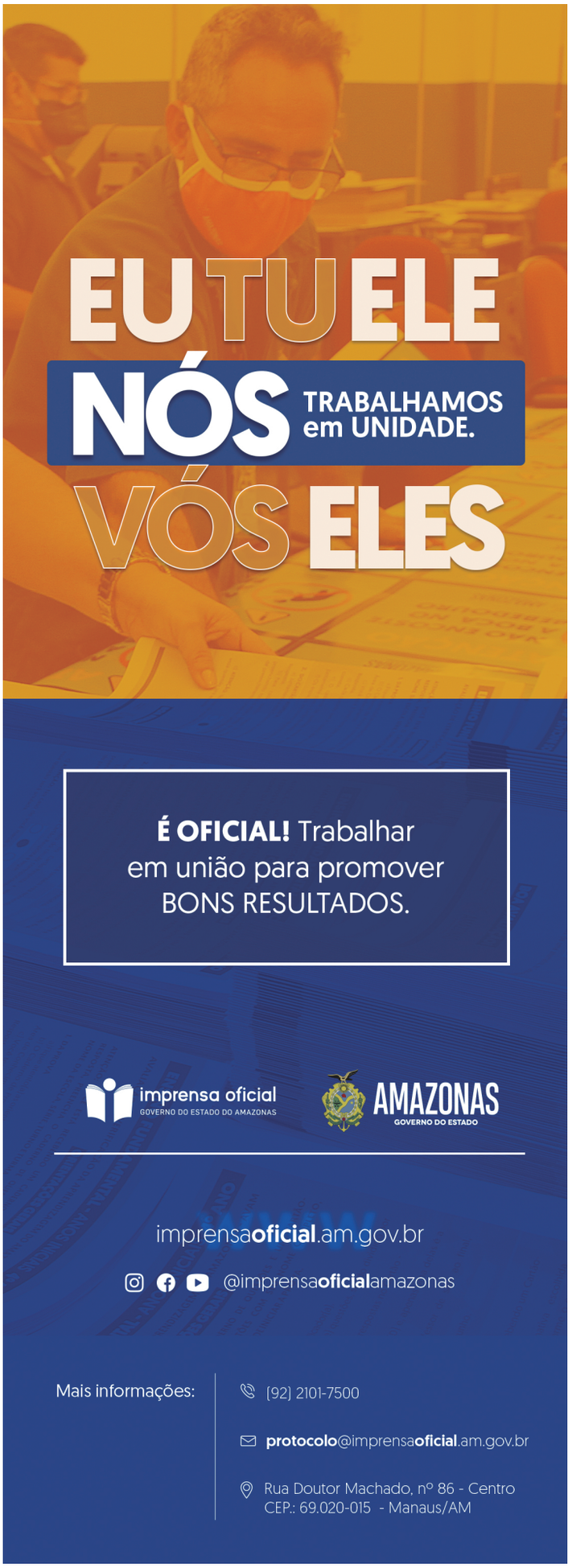

terça-feira
24
ago/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.572 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Carauari

ERRATA

No **EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 120/2021** para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TELHAS DE ALUMÍNIO PARA AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE DE INUNDAÇÃO NAS ÁREAS AFETADAS NO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AMAZONAS**, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no dia 01 de julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XII / Número: 2931 e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Número 34.569 | Ano CXXVIII, seção municipalidades, página 2, Protocolo 55402, ambos no dia 19 de agosto de 2021.
ONDE SE LÊ:
BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
LEIA-SE:
JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Carauari/AM, 20 de agosto de 2021.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita em Exercício

Protocolo 56024

Coari

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2021-PMC
PROCESSO Nº 2018/2021-PMC

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 51/2021-PMC.

2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

3. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na construção da Praça Infantil no Município de Coari-Am, conforme Convênio SICONV Nº 882878/2019.

4. VALOR GLOBAL: R$ 1.996.628,70 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

5. PRAZO: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviços, e o prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura:

Unid: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Proj. Ativ: 1.008 - Ampliação e / ou Reforma de Prédios Públicos.
Nat. da Desp: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes de Recursos, consignada no orçamento vigente do Município e recursos de Convênio.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Coari-AM, 17 de agosto de 2021.

ALBERTO LÚCIO DE SOUZA SIMONETTI FILHO
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Protocolo 55230

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura do envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021 - CPL

OBJETO: Aquisição de Triciclos Motorizados, para atender os produtores rurais do município de Novo Aripuanã/AM, conforme termo de referência e/ou plano de trabalho do CONVÊNIO Nº. 03/2021-SEPROR.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 06 de setembro de 2021. **Hora**: 15:00

Observação: Edital nº. 03 do Pregão Presencial nº. 041/2021 - CPL

Regência legal: Lei nº. 10.502/2002 e Lei nº 8666/93..

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.org.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 23 de agosto de 2021.

CAMILA SOARES BURLAMAQUI
Presidente da CPL

Protocolo 55953

Pauini

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-CPL EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Aos dias 17 de agosto de 2021, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para "Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material Químico Cirúrgico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município Pauini", resultante(s) do Pregão Presencial nº 013/2021-PMP pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência

constantes do Processo Administrativo nº 231/2021-PMP, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 12.891.794/0001-00 para os itens com seus respectivos quantitativos, valores unitários e marcas: 3-2000FR R$0,97 Equiplex; 4-2000FR R$0,97 Equiplex; 9-1500FR R$17,27 Santa Cruz; 12-100PCT R$21,83 Cremer; 51-500UND R$2,13 BR Dec; 52-500UND R$2,81 BR Dec; 60-60CX R$84,39 Technofio; 61-60CX R$256,08 Technofio; 62-60CX R$256,08 Technofio; 63-60CX R$256,08 Technofio; 64-60CX R$256,08 Technofio; 65-60CX R$256,08 Technofio; 66-60CX R$256,08 Technofio; 67-60CX R$256,08 Technofio; 68-60CX R$256,08 Technofio; 69-60CX R$256,08 Technofio; 79-100UND R$21,34 RMC; 89-80FR R$24,25 Kolplast; 93-700KIT R$8,73 Kolplast; 94-2000KIT R$8,34 Kolplast; 95-1000KIT R$7,76 Kolplast; 102-60CX R$9,51 Kolplast; 103-100CX R$45,59 Labor Import; 104-200RL R$28,71 Plumax; 110-100CX R$145,50 BR Dec; 111-1000CX R$172,66 Descarpack; 112-1000CX R$172,66 Descarpack; 117-60RL R$132,31 Cipamed; 118-27RL R$198,85 Cipamed; 119-20RL R$297,79 Cipamed; 120-30RL R$53,35 Cipamed; 124-100UND R$67,90 Rava; 125-100UND R$42,68 Rava; 131-100UND R$13,19 Solidor; 132-150UND R$13,19 Solidor; 133-200UND R$13,19 Solidor; 134-200UND R$13,19 Solidor; 135-200UND R$13,19 Solidor; 136-50UND R$13,19 Solidor; 137-50UND R$13,19 Solidor; 148-100UND R$38,80 Incoterm; 149-12UND R$252,20 Incoterm e 151-500PCT R$27,16 Ag Compani.

Pauini, 17 de agosto de 2021

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Do Município De Pauini/Am

Protocolo 55981

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos dias 17 de agosto de 2021, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para "Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pauini", resultante(s) do Pregão Presencial nº 011/2021-PMP pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 232/2021-PMP, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 12.891.794/0001-00 para os itens com seus respectivos quantitativos, valores unitários e marcas: 1-1500ENV R$4,30 Geolab; 3-15000COMP R$0,66 Pharlab/ Hervirax; 4-800BISN R$6,10 Prati Donaduzzi/ Generico; 5-50000COMP R$0,42 Medquimica/ As-med; 7-2500AMP R$6,76 Hipolabor/ Adrem; 8-30000AMP R$0,90 Equiplex/Generico; 10-1000FRC R$3,30 Prati Donaduzzi/ Generico; 11-20000COMP R$0,26 Prati Donaduzzi/ Generico; 12-1000AMP R$7,70 Teuto/Generico; 13-500AMP R$0,30 Hiplabor/ Generico; 14-500COMP R$0,28 Hipolabor; 18-1000FRC R$9,46 Prati Donaduzzi/ Generico; 19-500CAPS R$1,00 Prati Donaduzzi/ Generico; 20-500AMP R$11,00 Blau/ Cilinon; 21-500AMP R$8,40 Teuto/ Generico; 26-500AMP R$1,86 Atrofarma; 27-25000COMP R$4,40 Geolab/ Generico; 29-1500FRC R$26,00 Prati Donaduzzi/ Generico; 31-2500AMP R$24,44 Sup; 32-1500AMP R$30,60 Teuto; 33-2000FR/AMP R$12,10 Blau/Penkaron; 34-1200AMP R$22,40 Blau/Arcilina; 35-1200AMP R$30,60 Teuto; 36-500FRC R$33,80 Pharma Science; 41-1500FRC R$35,20 Medley; 42-1500FRC R$27,80 Midley; 45-50000COMP R$0,12 Geolab/Capox; 47-5000COMP R$0,64 Biolab/Ictus; 48-20000COMP R$0,48 Biolab/Ictus; 49-20000COMP R$1,40 Hipolabor/Generico; 50-20000COMP R$0,58 Biolab/ Ictus; 51-20000COMP R$0,48 Biolab/Ictus; 54-5000COMP R$23,20 Nova Farma; 55-5000AMP R$14,92 Novaforma/Ceftiona; 56-15000COMP R$0,76 Prati Donaduzzi/ Generico; 57-2000BISN R$8,00 Brainfarma S.A/ Generico; 58-250FRC R$16,20 Brainfarma S.A/ Generico; 61-5000COMP R$0,24 Brainfarma/Fluxon; 62-5000COMP R$0,36 Brainfarma/Fluxon; 64-120FRC R$57,44 Cristalina; 65-1000FR/BOL R$79,76 Hypofarma; 69-20000COMP R$0,48 Cristalia; 70-4300COMP R$1,72 Brainfarma/Neoquimica; 73-10000FRC R$6,64 Halex Istar/Generico; 74-7000FRC R$6,66 Halex Istar/Generico; 77-12000CAPS R$0,40 Medquimica/Generico; 78-150FRC R$66,14 Ems; 81-1000COMP R$3,40 Uniao quimica-Df; 82-130AMP R$14,68 Uniao quimica-Df; 88-1500COMP R$0,16 Brainfarma/Generico; 89-500FRC R$4,80 Natulab/Polaradex; 90-1000AMP R$0,40 Generico/Brainfarma -S.A; 91-5000COMP R$0,28 Geolab/Poltax; 92-1500AMP R$15,00 União Química; 95-1500COMP R$0,34 Pharlab/Generico; 96-5000COMP R$0,36 Prati Donaduzzi/ Generico; 97-5000AMP R$2,00 Teuto/Generico; 99-2500COMP R$4,00 Abbott; 100-100AMP R$27,00 Teuto/Generico; 101-100AMP R$7,00 Cristalia/Dopacris; 102-2500COMP R$0,44 Pharlab/Doxiclin; 107-5000AMP R$33,00 Ems; 109-5000COMP R$1,20 Phalab/Escopen Composto; 110-1000COMP R$1,00 Hipolabor; 111-3000COMP R$0,66 Geolab/ Generico; 112-1400COMP R$2,20 Prati-Donaduzzi; 116-60FRC R$44,80 Halex/Generico; 117-2000CAPS R$1,80 Halex/Generico; 119-50000COMP R$0,22 Prati Donaduzzi/ Generico; 120-1000AMP R$2,20 Teuto/Generico; 122-1000AMP R$3,20 Novafarma; 123-250FRC R$17,00 Allergan; 124-10000COMP R$0,10 Medquimica/Gliconil; 125-150AMP R$5,00 Isofarma/ Generico; 126-100AMP R$5,00 Isofarma/Generico; 131-1500COMP R$3,00 Erofarma; 134-5000COMP R$0,10 Brainfrarma/Generico; 135-500AMP R$8,74 Blau/ Ariscorten; 136-1000AMP R$17,60 Novafarma; 138-200FRC R$55,80 Halex Istar/Generico; 140-20000COMP R$0,60 Prati Donaduzzi/ Generico; 141-200FRC R$9,00 Ibuprotrat; 143-100FRC R$44,40 Farmax; 145-25000COMP R$2,22 Vitamedic/Generico; 147-500COMP R$2,70 Neozine; 148-250BISN R$8,40 Pharlab/Labcaina; 149-250FR/AMP R$11,64 Hipolabor/Generico; 150-250FRC R$8,12 Prati Donaduzzi/ Generico; 151-10000COMP R$0,80 Prati Donaduzzi/ Generico; 153-100FRC R$18,00 EMS; 154-5000COMP R$0,64 Belfar/Belmirax; 156-10000COMP R$0,32 Prati Donaduzzi/ Generico; 159-100AMP R$5,00 Uniao quimica-Df; 163-60AMP R$7,60 Cristalia; 164-10000COMP R$0,42 Prati Donaduzzi/ Generico; 165-750COMP R$1,20 Teuto; 166-2500BISN R$14,00 Generico/ Sanval; 167-5000FRC R$9,62 Halex Istar/Generico; 169-250AMP R$38,00 Isofarma/Noprosil; 171-60AMP R$10,00 Cristalia; 172-2000BISN R$8,04 Prati Donaduzzi/ Generico; 175-5000BISN R$9,94 Greenpharma/Generico; 176-5000FRC R$22,70 Prati Donaduzzi/ Generico; 177-2500BISN R$35,08 Alf; 179-200FRC R$12,60 EMS; 180-500AMP R$5,96 Novafarma/Oxacilil; 185-1500COMP R$1,50 Generico/ Pharlab; 187-200CAPS R$1,20 Neo Química; 188-50000COMP R$0,16 Natulab/Nutri B; 189-1000FRC R$50,00 Vitawin2; 192-60FRC R$23,66 Allergan; 195-10000COMP R$0,26 Vitamedic/Predcort; 196-2000COMP R$0,66 Teuto/Generico; 200-5000FR/ BOL R$9,62 Halex Istar/Generico; 201-2000COMP R$16,00 Generico/EMS; 206-2000COMP R$0,24 Pharlab/Generico; 207-3000COMP R$0,34 Pharlab/ Generico; 208-2000COMP R$0,48 Pharlab/Generico; 213-2000COMP R$1,00 Fqm/Farma; 215-3000BISN R$19,50 Belfar; 216-80AMP R$55,26 Cristalia; 217-50AMP R$24,00 Taragesic e 218-2500AMP R$4,50 Generico/ Hipolabor.

Pauini, 17 de agosto de 2021

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Do Município De Pauini/Am

Protocolo 55983

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 005/2021

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, referente ao CONVITE Nº 005/2021-CPL, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave.
CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do Convite Nº 005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE
.
II - ADJUDICAR o objeto em favor da RIO ACRE AEROTÁXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.989/0001-97 no valor global de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil).
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Pauini/AM, 12 de agosto de 2021.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Do Município De Pauini/Am

Protocolo 55985

terça-feira
24
ago/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.572 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

PORTARIA Nº 13/2021 - DG/HPSAPBA

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo no uso de suas atribuições legais e,

EM CUMPRIMENTO ao Art. 67 da Lei 8.666/93 que determina: "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que, a partir de 01 de agosto de 2021 e durante toda vigência do respectivo ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, procederem a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos respectivos Termos de Contratos:

Nº	Nº CT	Empresa	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
1	01/2021	MG Comércio de Materiais para uso Médico	Ronilce Moldes de Souza	Aline Araújo Patrício Lima
2	02/2021	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Aline Araújo Patrício Lima	Gloria Maria Tavares Monteiro
3	03/2021	TK Elevadores Brasil	Aline Araújo Patrício Lima	Gloria Maria Tavares Monteiro
4	01/2019	Flex Solutions Serv. de Tecnologia e Material de Informática	Frank Italo da Silva e Silva	Ronilce Moldes de Souza
5	02/2019	Prime Serviços, Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo	Gloria Maria Tavares Monteiro	Frank Italo da Silva e Silva

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HPS Dr. PLATÃO ARAÚJO, em Manaus 24 de agosto de 2021.

AÍDA CRISTINA TAPAJÓS ANDRADE
Diretora Geral do HPSAPBA

Protocolo 56035

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e G E R CLÍNICA CIRÚRGICA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de médicos urologistas, no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 58, emitida em 08/03/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 207.911,36 (duzentos e sete mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000306. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 159/2021-24-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56049

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e G E R CLÍNICA CIRÚRGICA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de médicos urologistas, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 59, emitida em 19/04/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 232.371,52 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000305. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 305/2021-11-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56051

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 033/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e A L ATIVIDADES MÉDICAS E AMBULATORIAIS LTDA; **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, pela prestação dos serviços de consultas e cirurgias na especialidade de oftalmologia, no período de JANEIRO/2021, resultante na Nota Fiscal nº 67, emitida em 26/02/2021; **VALOR GLOBAL**: R$ 120.469,10 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000314. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 175/2021-17 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56054

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2021. **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços técnicos de coordenação e assessoria

técnica científica em análises clínicas, no período de NOVEMBRO/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 16376, emitida em 11/12/2020. **VALOR GLOBAL**: R$ 60.980,83 (sessenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909293; Fonte: 0322; Empenho: 2021NE0000315. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 34/2021-02-HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56055

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de lavanderia hospitalar, no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 485, emitida em 04/03/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000317. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 185/2021-52-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56057

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de lavanderia hospitalar, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 500, emitida em 01/04/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000318. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 266/2021-52-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56059

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 037/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e A L ATIVIDADES MÉDICAS E AMBULATORIAIS LTDA; **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, pela prestação dos serviços de consultas e cirurgias na especialidade de oftalmologia, no período de DEZEMBRO/2020, resultante na Nota Fiscal nº 64, emitida em 11/01/2021; **VALOR GLOBAL**: R$ 120.469,10 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909293; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000319. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 85/2021-26 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56061

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de gerenciamento de documentos e licença de software (PACS), no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 548, emitida em 01/04/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 914.442,17 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000322. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 269/2021-96-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56064

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e J R N MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de apoio administrativo, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 25, emitida em 04/05/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 295.082,94 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322, Empenho: 2021NE0000323. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 298/2021-58-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56065

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2021. **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços técnicos de coordenação e assessoria técnica científica em análises clínicas, no período de JANEIRO/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 18729, emitida em 17/02/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 60.980,83 (sessenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0322; Empenho: 2021NE0000334. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 129/2021-18-HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 23 de agosto de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 56066

Maternidade Ana Braga

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 21/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO**;**OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Exames laboratoriais, no mês de **Maio** de 2021, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 19/21) da NFS-e: nº 21124 de 14/06/2021, no valor de **R$ 105.556,71**; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000487/2021, Parecer Jurídico nº 778/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 55948

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 22/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO**;**OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Exames laboratoriais, no mês de **Fevereiro** de 2021, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 20/21) da NFS-e: nº 19127 de 05/03/2021, no valor de **R$ 114.709,54**; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000183/2021, Parecer Jurídico nº 777/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 55949

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 30/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO**;**OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Exames laboratoriais, no mês de **Janeiro** de 2021, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 27/21) da NFS-e: nº 18708 de 16/02/2021, no valor de **R$ 110.000,00**; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000101/2021, Parecer Jurídico nº 981/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 55950

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 20/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa TORRES HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**; **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Man. em ventiladores pulmonares, no mês de **Maio de 2021**, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 18/21), da NFS-e: 87 de 14/06/2021, no valor de **R$ 15.300,00**; **ND:** 33903917; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000536/2021 - MAB. Parecer nº 792/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 55951

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 19/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa TORRES HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**; **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Man. em ventiladores pulmonares, no mês de **Abril de 2021**, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 17/21), da NFS-e: 86 de 14/06/2021, no valor de **R$ 15.300,00**; **ND:** 33903917; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000526/2021 - MAB. Parecer nº 787/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 55952

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 25/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP**; **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Manutenção Predial, no mês de **Fevereiro de 2021**, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 23/21) da NFS-e: 1167 de 10/03/2021, no valor de **R$ 90.005,95**; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000176/2021; Parecer Jurídico 653/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 56044

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 27/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**; **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Limpeza e conservação, no mês de **Março de 2021**, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 25/21) da NFSe: 1215 de 22/04/2021, no valor de **R$ 398.295,97**; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000314/2021; Parecer 539/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 56045

EXTRATO

ESPÉCIE: **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016-MAB.** Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** através da **MATERNIDADE ANA BRAGA**, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA. OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva/ corretiva em 02 elevadores para atender as necessidades da Maternidade Ana Braga. **VIGÊNCIA**: 01/08/2021 a 01/08/2022. **VALOR GLOBAL**: **R$ 25.598,52** (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 017116 - MATERNIDADE ANA BRAGA; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903917. **FUNDAMENTO DO ATO**: SIGED: nº 017116.000571/2021.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 55947

Empresas Privadas

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N°. 3.785/2012 - Eneva S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.° 050/2021, que autoriza a perfuração de poço profundo para fins de Pesquisa de Gás Natural, denominado **EXT-LSA-1**, em uma área de 2,71ha, no Bloco **AM-T-85** nos reservatórios produtores da Formação Nova Olinda, na Província do Amazonas e a supressão vegetal, conforme Licença Ambiental Única de Supressão/ IPAAM/Nº 117/2021, localizada na Margem direita do Igarapé do Palhal, Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, Zona Rural, Silves-AM, para Exploração/explotação de Gás Natural, com validade de 04 Ano.

Protocolo 55848

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N°. 3.785/2012. - Eneva S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.° 117/2021, que autoriza a supressão vegetal para a intervenção ambiental objetivando a perfuração do Poço **EXT LSA - 1**, para acessar o gás presente no Campo de Azulão para futuramente fornecer gás para o Projeto Azulão, em uma área de 2.709ha., localizada na O Poço EXT-LSA-1, situa-se no Ramal da PETROBRAS à Margem Direita da Rodovia AM 363 (Estrada de Silves), sentido Manaus/Silves - AM e a Noroeste do Centro Urbano mais próximo, Município de Silves-AM, para Supressão Vegetal, com validade 01 ano.

Protocolo 55850

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012 - Azulão Geração de Energia S.A - UTE AZULÃO 295 MW., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 016/2021 1ª Alteração, que autoriza a licença prévia para o projeto de uma Usina Termoelétrica movida a gás natural ciclo combinado com capacidade instalada de 295,429 MW, localizada na Margem direita da Estrada da Várzea, km 12, Silves-AM, para Geração de Energia - Usina Termoelétrica movida a gás natural, com validade de 1087 Dias.

Protocolo 55851

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012 - Azulão Geração de Energia S.A - LT UTE AZULÃO, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 118/14-03, que autoriza a instalação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 500 kV, com aproximadamente 15 km de extensão interligando a **UTE Azulão** à subestação de Silves, localizada na a instalação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 500 kV, Município de Silves-AM, para Linha de Produção de Energia - Linha de Transmissão, com validade de 03 anos.

Protocolo 55852



